Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 36/2018

Brasília-DF, 6 de setembro de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 36/2018
Brasília-DF, 6 de setembro de 2018

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 157/2018.
Equivalência de cursos para fins de adicional de habilitação.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 184-EME, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Aprova os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.016), 1ª Edição, 2018.....11

PORTARIA Nº 185-EME, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Aprova os Requisitos Operacionais das Viaturas de Transporte Componentes do Material 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.017), 1ª Edição, 2018...15

PORTARIA Nº 188-EME, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007.....26

PORTARIA Nº 189-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Altera dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018).....27

PORTARIA Nº 190-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Altera dispositivos da Portaria nº 469-EME, de 27 de novembro de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019 (PCE-EB/2019).....31

PORTARIA Nº 191-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Altera dispositivos da Portaria nº 293-EME, de 24 de julho de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2018 (PCE-EECN/2018).....32

PORTARIA Nº 192-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Altera dispositivos da Portaria nº 271-EME, de 18 de julho de 2016, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2017 (PCE-EECN/2017).....35

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 234-DGP/DSM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 9ª Região Militar.....37

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 200-DECEx, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Aprova o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019.....42

PORTARIA Nº 201-DECEx, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Aprova o Calendário Preliminar do Concurso de Admissão para a matrícula em 2020 nos Cursos de Formação de Sargentos.....65

PORTARIA Nº 202-DECEx, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (EB60-IR-50.001), 1ª Edição, 2018.....66

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 081-COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2018.
Aprova o Plano de Desativação do Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC (EB 40-P-20.505).....76

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 845, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
Apostilamento.....80

PORTARIA Nº 901, DE 15 DE JUNHO DE 2018.
Apostilamento.....80

PORTARIA Nº 1.011, DE 4 DE JULHO DE 2018.
Designação de praça.....81

PORTARIA Nº 1.016, DE 5 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial.....81

PORTARIA Nº 1.017, DE 5 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficiais.....81

PORTARIA Nº 1.030, DE 6 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficiais.....82

PORTARIA Nº 1.032, DE 6 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficiais.....82

PORTARIA Nº 1.033, DE 6 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficiais.....82

PORTARIA Nº 1.042, DE 10 DE JULHO DE 2018.
Designação de praça.....83

PORTARIA Nº 1.043, DE 10 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficiais.....83

PORTARIA Nº 1.044, DE 10 DE JULHO DE 2018.
Designação de militares.....83

PORTARIA Nº 1.051, DE 11 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficiais.....84

PORTARIA Nº 1.052, DE 11 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....84
PORTARIA Nº 1.054, DE 11 DE JULHO DE 2018.
Designação de praça....84
PORTARIA Nº 1.063, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Oficial à disposição....85
PORTARIA Nº 1.064, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Oficial à disposição....85
PORTARIA Nº 1.067, DE 16 DE JULHO DE 2018.
Designação de praça....85
PORTARIA Nº 1.079, DE 16 DE JULHO DE 2018.
Designação de praça....86
PORTARIA Nº 1.080, DE 16 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....86
PORTARIA Nº 1.081, DE 16 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....86
PORTARIA Nº 1.091, DE 17 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficiais....87
PORTARIA Nº 1.107, DE 18 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficial....87
PORTARIA Nº 1.118, DE 19 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficial....87
PORTARIA Nº 1.132, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficiais....88
PORTARIA Nº 1.146, DE 24 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....88
PORTARIA Nº 1.147, DE 24 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficial....88
PORTARIA Nº 1.150, DE 25 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....89
PORTARIA Nº 1.151, DE 25 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficiais....89
PORTARIA Nº 1.152, DE 25 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....89
PORTARIA Nº 1.153, DE 25 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....90
PORTARIA Nº 1.154, DE 25 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....90
PORTARIA Nº 1.160, DE 26 DE JULHO DE 2018.
Exoneração de oficial....90
PORTARIA Nº 1.161, DE 26 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficial....91
PORTARIA Nº 1.168, DE 27 DE JULHO DE 2018.
Praça à disposição....91

PORTARIA Nº 1.169, DE 27 DE JULHO DE 2018.
Oficial à disposição....91
PORTARIA Nº 1.170, DE 27 DE JULHO DE 2018.
Portaria sem efeito....91
PORTARIA Nº 1.171, DE 27 DE JULHO DE 2018.
Oficial à disposição....92
PORTARIA Nº 1.173, DE 27 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....92
PORTARIA Nº 1.179, DE 30 DE JULHO DE 2018.
Exoneração de oficial....92
PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficial....93
PORTARIA Nº 1.191, DE 31 DE JULHO DE 2018.
Designação de praça....93
PORTARIA Nº 1.197, DE 31 DE JULHO DE 2018.
Nomeação de oficiais....93
PORTARIA Nº 1.198, DE 31 DE JULHO DE 2018.
Designação de oficial....94
PORTARIA Nº 1.199, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
Designação de praça....94
PORTARIA Nº 1.205, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.
Apostilamento....94
PORTARIA Nº 1.236, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.
Apostilamento....95
PORTARIA Nº 1.308, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
Apostilamento....95
PORTARIA Nº 1.343, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior....95
PORTARIA Nº 1.346, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para curso no exterior....96
PORTARIA Nº 1.347, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para curso no exterior....96
PORTARIA Nº 1.348, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior....97
PORTARIA Nº 1.349, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior....97
PORTARIA Nº 1.350, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....97
PORTARIA Nº 1.351, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar....98
PORTARIA Nº 1.352, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para curso no exterior....98
PORTARIA Nº 1.353, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior....99

PORTARIA Nº 1.354, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....99
PORTARIA Nº 1.357, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....100
PORTARIA Nº 1.358, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....100
PORTARIA Nº 1.359, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....100
PORTARIA Nº 1.360, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
Designação para curso no exterior.....101
PORTARIA Nº 1.363, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
Designação para curso no exterior.....101
PORTARIA Nº 1.364, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....101
PORTARIA Nº 1.365, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para curso no exterior.....102
PORTARIA Nº 1.366, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para curso no exterior.....102
PORTARIA Nº 1.367, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para curso no exterior.....103
PORTARIA Nº 1.368, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....104
PORTARIA Nº 1.369, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para curso no exterior.....104
PORTARIA Nº 1.370, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....105
PORTARIA Nº 1.371, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....105
PORTARIA Nº 1.372, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem ao exterior.....106
PORTARIA Nº 1.377, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Designação de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior.....106
PORTARIA Nº 1.378, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....107
PORTARIA Nº 1.379, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....107
PORTARIA Nº 1.380, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....108
PORTARIA Nº 1.382, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Designação para viagem de serviço ao exterior.....108

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 24-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Medalha de Praça Mais Distinta - Tornar insubsistente.....109

NOTA Nº 25-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....109
PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....110
PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....111
PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....112
PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....112
PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....113
PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....114
PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....115
PORTARIA Nº 378-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....116
PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....117
PORTARIA Nº 380-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....118
PORTARIA Nº 381-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....118

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 157/2018.

Em 27 de agosto de 2018.

PROCESSO: PO nº 1802197/18-A2/GCEx
EB: 64536.023148/2018-94
ASSUNTO: equivalência de cursos para fins de adicional de habilitação
1º Ten QAO ADM G (019387253-8) ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEx) nº 70-Aj G/1ª Bda AAAe, de 26 ABR 18, da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (1ª Bda AAAe), Guarujá -SP, encaminhando requerimento, datado de 10 ABR 18, em que o 1º Ten QAO Adm G (019387253-8) ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, servindo naquele Grande Comando, solicita a equivalência do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) com o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO), para fins de recebimento do Adicional de Habilitação, pelas razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que:

a. o Requerente foi incorporado às fileiras do Exército em 3 FEV 1989, sendo promovido à graduação de 3º Sargento da Arma de Artilharia em 1º DEZ daquele ano, pelo critério de merecimento;

b. o Interessado realizou, com êxito, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) em 1998, na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), Cruz Alta -RS, ingressando no Quadro Auxiliar de Oficiais em 1º DEZ 15, quando foi promovido ao primeiro posto;

c. em síntese, o 1º Ten QAO Adm G TEIXEIRA alega a ocorrência de injustiça e ofensa ao princípio da isonomia pela Administração Militar, uma vez que, em 2012, fora excluído do universo de seleção para o Concurso para o CHQAO, sem que houvesse qualquer possibilidade de optar ou não pela realização do mencionado concurso, contrariando, ao seu ver, o disposto no Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999, o qual prescreve que o ensino no Exército Brasileiro observe a valorização dos recursos humanos e a busca do constante aperfeiçoamento;

d. por intermédio do DIEx nº 442/A2.3/A2/GabCmtEx (Circular), de 21 MAIO 18, o Gabinete do Comandante do Exército solicitou ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) e ao Estado-Maior do Exército (EME) a emissão de parecer versando sobre o tema; e

e. o DECEx prestou as informações por meio do DIEx nº 136-Adj.5/AAAJ/DECEx, de 1º JUN 18, enquanto que o EME atendeu a solicitação com o DIEx nº 17449-SPLE/1 SCh/EME, de 24 JUL 18.

3. No mérito:

a. consoante o breve relatório, cuida-se de requerimento apresentado ao Comandante do Exército, por meio do qual o 1º Ten QAO Adm G TEIXEIRA solicita a equivalência do CAS com o CHQAO para fins de recebimento do Adicional de Habilitação (Ad Hbl), conforme preceitua a legislação vigente;

b. preliminarmente, impende destacar que, em 2010, foi publicada a Portaria nº 096 -EME, de 23 JUL 10, do Comandante do Exército, estabelecendo que o objetivo do CHQAO é de habilitar os subtenentes para ocupar cargos e desempenhar funções previstas para o QAO, inerentes ao assessoramento nas áreas de pessoal, de finanças e de logística nas Organizações Militares (OM);

c. cotejando a Portaria nº 070 -EME, de 21 MAIO 12, verifica-se que o CHQAO integra a Linha de Ensino Militar Bélico, a ser realizado por Subtenente ou 1º Sargento, com carga de 1600 (mil e seiscentas) horas-aula, caracterizando-se como curso sequencial, do tipo formação específica;

d. por outro lado, conforme o art. 4º das Instruções Reguladoras Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (IROFM / CAS IR 60-15, aprovadas com a Portaria nº 113-DECEx, de 17 OUT 11, os CAS do Exército Brasileiro integram a Linha de Ensino Militar Bélico, a Linha de Saúde e são de grau médio. Ademais, nos termos dos art. 17 e 20 das referidas Instruções Reguladoras restou considerado que o CAS tem uma carga de 800 (oitocentas) horas-aula;

e. segundo o art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 190, de 16 MAR 15, do Comandante do Exército, o CHQAO foi considerado, exclusivamente, para efeito de percepção do Adc Hbl, como Curso de Altos Estudos Categoria II;

f. com o advento da Portaria nº 190-Cmt Ex, de 2015, o Tenente, Subtenente e 1º Sargento concludente do CHQAO passaram a fazer jus ao recebimento do Adc Hbl no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo. Entretanto, mais tarde, com a publicação da Portaria nº 768-Cmt Ex, de 5 JUL 17, o CHQAO foi reclassificado como curso de Altos Estudos, Categoria I, passando o percentual do Adc Hbl a 30%;

g. instado a se pronunciar sobre o pleito em exame, o Órgão de Direção-Geral (ODG) informou que não há que se falar em equiparação entre o CAS e o CHQAO, sobretudo em virtude das diferenças relativas aos requisitos essenciais desses cursos, seus objetivos, níveis funcionais a que se destinam, caráteres (voluntário ou obrigatório), carga horária, processo de seleção e destinação a militares de graduações diferentes;

h. de igual forma, o DECEx também esposou entendimento contrário à equivalência pretendida, asseverando que o currículo do CHQAO está alinhado com o conteúdo programático de curso superior em tecnologia, de acordo com as diretrizes curriculares do Ministério da Educação nacional;

i. no que concerne à alegada ofensa ao princípio da isonomia, verifica-se que esse argumento não merece prosperar, uma vez que o mencionado princípio significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades. Todavia, cotejando o

pensamento jurídico acima e a hipótese em exame, resta claro que a Administração Militar dispensou tratamento isonômico a todos os militares possuidores do CHQAO, pagando-lhes o respectivo Ad Hbl, a contar do mês de março de 2015, e tratamento desigual em relação aos demais militares não possuidores desse Curso, mantendo o pagamento do Ad Hbl a que fazem jus;

j. quanto à manifestação de injustiça, uma vez que a Portaria nº 93-EME, de 20 JUN 12, estabeleceu que apenas o último quartil da turma de formação de 1989 poderiam frequentar o CHQAO, desconsiderando, portanto, os militares com maior mérito e integrantes dos três primeiros quartis, infere-se que a ponderação em tela não merece guarida, uma vez que o critério ora combatido foi adotado em consonância com a política de pessoal do Exército Brasileiro, diretrizes estratégicas aprovadas pelo Comando do Exército e diretrizes do Estado-Maior do Exército, caracterizando, pois, atos discricionários do Comandante do Exército; e

k. portanto, tendo em vista que os cursos em comento são realizados por militares de graduações diferentes, além de possuírem destinação, carga horária e objetivos distintos, não se mostra plausível depreender que o CAS e o CHQAO sejam equivalentes.

4. Conclusão

Dessa forma, considerando os elementos constantes do processo, conclui-se que razão não assiste ao Requerente, uma vez que o CAS e o CHQAO são diferentes, pois cada qual possui objetivos, níveis funcionais a que se destinam, caráteres (voluntário ou obrigatório), processo seletivo e carga horária desiguais, pelo que dou, concordando com o Departamento de Educação e Cultura do Exército e Estado-Maior do Exército, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, uma vez que a legislação em vigor não autoriza a equiparação entre o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, sobretudo porque esses cursos têm finalidades, carga horária, destinatários e processo seletivo diferentes.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Comando Militar do Sudeste e à Organização Militar do Interessado, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 184-EME, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.016), 1ª Edição, 2018.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de

Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais do Obuseiro 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.016), 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. TÍTULO

Requisitos Operacionais Do Obuseiro 155 Mm Autorrebocado Do Sistema De Artilharia De Campanha (eb20-ro-04.016), 1ª Edição, 2018.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 467-EME, de 3 NOV 16, que aprova a Diretriz de Criação da Compreensão das Operações (COMOP) nº 07/2016 - O Sistema de Artilharia de Campanha.

b. Condicionantes Doutrinárias e Operacionais nº 001/2017 (CONDOP nº 001/2017) - O Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

c. CONDOP nº 002/2017 - Subsistema Linha de Fogo do Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

d. Manual C 6-40 -Técnica de Tiro de Artilharia de Campanha, volumes I e II (EME, 5ª Edição, 2001).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS OPERACIONAIS

3.1 REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS (ROA)

ROA 1 - Possuir como armamento principal obuseiro com tubo de alma raiada e calibre 155 mm (cento e cinquenta e cinco milímetros). (Peso dez)

ROA 2 - Possuir tubo de comprimento igual ou superior a 39 (trinta e nove) vezes a medida do calibre. (Peso dez)

ROA 3 - Possuir o armamento a capacidade de atingir, com precisão de área (*Circular Error Probable* - CEP) menor que 80 m (oitenta metros), alvos no alcance igual ou superior a 20 km (vinte quilômetros), utilizando munição convencional. (Peso dez)

ROA 4 - Possuir o armamento a capacidade de atingir, com CEP menor que 120 m (cento e vinte metros), alvos no alcance igual ou superior a 30 km (trinta quilômetros), utilizando munição assistida. (Peso dez)

ROA 5 - Possuir capacidade de ser tracionado por viatura adotada pelo EB. (Peso dez)

ROA 6 - Possuir condições de ser operado e manutenido em toda Área Operacional do Continente (AOC), sob quaisquer condições climáticas, de dia e de noite. (Peso nove)

ROA 7 - Possuir sistema de pontaria em direção e alcance, com as seguintes possibilidades:

a) ser utilizado tanto para o tiro direto como para o tiro indireto; e (Peso nove)

b) permitir a realização de tiros diretos à noite. (Peso oito)

ROA 8 - Possuir o armamento capacidade de utilizar munição no padrão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Padrão OTAN), bem como munições especiais, que proporcionem maior alcance e precisão. (Peso nove)

ROA 9 - Possuir condições de ser embarcado em balsas chatas orgânicas do Exército Brasileiro e da Marinha do Brasil. (Peso oito)

ROA 10 - Possuir condições de ser embarcado em navios orgânicos da Marinha do Brasil. (Peso dez)

ROA 11 - Possuir condições de ser embarcado em aeronaves de transporte orgânicas da Força Aérea Brasileira. (Peso oito)

ROA 12 - Ter capacidade de entrar em posição e realizar o disparo em menos de 7 min (sete minutos). (Peso dez)

ROA 13 - Movimentar-se (sair de posição) após o disparo, em até 7 min (sete minutos). (Peso dez)

ROA 14 - Possuir, em valores mínimos, cadência de tiro normal de 2 (dois) Tiros por Minuto (TPM) e cadência de tiro máxima de 4 (quatro) TPM. (Peso dez)

ROA 15 - Possuir condições de executar diversos tipos de tiros e métodos de tiros, com diferentes tipos de granadas e espoletas, conforme previsto no manual C 6-40 - Técnica de Tiro de Artilharia de Campanha, Volumes I e II (EME, 5ª Edição, 2001) ou correspondente. (Peso dez)

ROA 16 - Possibilitar o disparo, sem conteiramento, em setor de tiro de no mínimo 600 (seiscentos) milésimos. (Peso dez)

ROA 17 - Possuir condições de realizar pontaria das peças de forma manual, com uso de lunetas. (Peso dez)

ROA 18 - Ser apresentável nas cores padronizadas e adotadas pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)

3.2 REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS (ROD)

ROD 1 - Possuir a capacidade de ser transportado por aeronave de asa rotativa. (Peso seis)

ROD 2 - Possuir a capacidade de, se necessário, ser embarcado em viatura sobre rodas para transporte. (Peso seis)

ROD 3 - Poder executar tiros com munições inteligentes. (Peso seis)

ROD 4 - Possuir redes de camuflagem que proporcionem proteção visual, térmica e contra detecção radar. (Peso seis)

ROD 5 - Poder receber dispositivo para pontaria automática e independente para cada peça, dotado de busca de Norte Verdadeiro e um meio alternativo de inserção manual de dados para orientar a peça. (Peso cinco)

ROD 6 - Poder receber interface de recebimento de dados de pontaria e elementos de tiro (deriva e elevação), por meio de transmissão criptografada de dados, compatível com o subsistema de direção de tiro a ser adotado. (Peso seis)

ROD 7 - Possuir condições de receber radar de medição instantânea da velocidade inicial. (Peso seis)

ROD 8 - Poder receber sistema de navegação inercial integrado ao Rastreador Satelital para Navegação (GPS) e a equipamentos capazes de fornecer dados, via rádio criptografado, da posição e condições da peça. (Peso seis)

GLOSSÁRIO
ABREVIATURAS E SIGLAS

A	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
AOC	Área Operacional do Continente

E	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
EB	Exército Brasileiro
EME	Estado-Maior do Exército

G	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
GPS	Rastreador Satelital para Navegação (*Global Positioning System*)

O	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte

P	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
Padrão OTAN	Padrão da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

R	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
RO	Requisitos Operacionais
ROA	Requisitos Operacionais Absolutos
ROD	Requisitos Operacionais Desejáveis

S	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
SAC	Sistema de Artilharia de Campanha

T	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
TPM	Tiro por Minuto

PORTARIA Nº 185-EME, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova os Requisitos Operacionais das Viaturas de Transporte Componentes do Material 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.017), 1ª Edição, 2018.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais das Viaturas de Transporte Componentes do Material 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.017), 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. TÍTULO

Requisitos Operacionais das Viaturas de Transporte Componentes do Material 155 mm Autorrebocado do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.017), 1ª Edição, 2018.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 467-EME, de 3 NOV 16, que aprova a Diretriz de Criação da Compreensão das Operações (COMOP) nº 07/2016, O Sistema de Artilharia de Campanha.

b. Condicionantes Operacionais (CONDOP) nº 001/2017 -Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

c. CONDOP nº 002/2017 - Subsistema Linha de Fogo do Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

d. Normas para Classificação, Registro e Identificação dos Veículos Oficiais do Ministério do Exército (NORCRIVE), aprovada pela Portaria nº 023-DMB, de 20 NOV 1998.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS OPERACIONAIS

3.1 VIATURA TRATORA DA PEÇA

3.1.1 REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS

ROA 1 - Ser uma Viatura Tratora de Transporte não Especializado (VTTNE) sobre rodas, do Grupo 4 (quatro) da NORCRIVE, capaz de tracionar o Obuseiro Autorrebocado 155 mm (cento e cinquenta e cinco milímetros) em terreno variado. (Peso dez)

ROA 2 - Possuir capacidade de transportar munição suficiente para atender, no mínimo, 1 (uma) peça de artilharia 155 mm (cento e cinquenta e cinco milímetros). (Peso dez)

ROA 3 - Ser capaz de transportar, no mínimo, 8 (oito) militares (Comandante da Peça, motorista e serventes), seus fardos de bagagem, além das palamentas e equipamentos necessários para operacionalizar o uso do obuseiro. (Peso dez)

ROA 4 - Ser operada e manutenida, sob quaisquer condições climáticas da Área Operacional do Continente (AOC). (Peso dez)

ROA 5 - Ter condições para a instalação de equipamento rádio compatível com o subsistema de comunicações do SAC. (Peso nove)

ROA 6 - Ter condições para a instalação na cabine de um sistema de orientação e navegação por satélites do tipo GPS (*Global Positioning System*). (Peso nove)

ROA 7 - Ter condições para a instalação na cabine de um sistema de navegação inercial, em conjunto com a navegação por GPS. (Peso nove)

ROA 8 - Possuir para-brisa não estilhaçável. (Peso nove)

ROA 9 - Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança. (Peso nove)

ROA 10 - Possuir tração em todas as rodas. (Peso dez)

ROA 11 - Utilizar combustível da cadeia de suprimento do Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 12 - Possuir autonomia superior a 500 km (quinhentos quilômetros), em estrada pavimentada, sem utilização de reservatórios complementares. (Peso nove)

ROA 13 - Atingir velocidade máxima igual ou superior a 60 km/h (sessenta quilômetros por hora) em rodovias asfaltadas. (Peso oito)

ROA 14 - Sustentar velocidade mínima compatível com a velocidade da tropa a pé. (Peso oito)

ROA 15 - Ser capaz de trafegar com segurança em rodovias das Classes Especial, 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), e através campo. (Peso dez)

ROA 16 - Apresentar durante os primeiros 30.000 km (trinta mil quilômetros), percorridos conforme a tabela a seguir, os seguintes índices: (Peso dez)

Tipo de via	Distância a percorrer
Rodovias da Classe Especial e da Classe 1	24.000 km (vinte e quatro mil quilômetros) em velocidades variáveis
Rodovias das Classes 2, 3 e 4	5.000 km (cinco mil quilômetros) em velocidades variáveis
Através Campo	1.000 km (mil quilômetros) em velocidades variáveis

a) Confiabilidade: apresentar Quilometragem Média entre Falhas (QMEF) superior a 6.000 km (seis mil quilômetros).

b) Manutenabilidade: exigir menos de 120 Hh (cento e vinte homens-hora) de manutenção corretiva, excetuando-se os serviços de 1º (primeiro) escalão.

c) Disponibilidade inerente: possuir índice de disponibilidade inerente igual ou superior a 90% (noventa por cento).

ROA 17 - Transpor, com carga máxima, rampa longitudinal de 60% (sessenta por cento) e rampa lateral de 30% (trinta por cento). (Peso dez)

ROA 18 - Transpor, com carga máxima, rampa lateral com inclinação mínima de 30% (trinta por cento), com os sistemas de lubrificação, de alimentação de combustível e de arrefecimento em condições normais de trabalho, transitando com inclinação à direita e à esquerda. (Peso oito)

ROA 19 - Transpor, com carga máxima, sem preparação, vau de 0,50 m (zero vírgula cinquenta metro) de profundidade, sem sofrer qualquer dano ou mau funcionamento da viatura. (Peso nove)

ROA 20 - Possuir guincho, montado externamente (fixo ou amovível), capaz de executar manobras de força com viatura semelhante. (Peso oito)

ROA 21 - Possuir sistema de freios de serviço e de estacionamento eficientes, mesmo quando molhados. (Peso dez)

ROA 22 - Possuir sistema de iluminação externa e interna, com adequada proteção física. (Peso oito)

ROA 23 - Possuir sistema de iluminação militar, que permita o deslocamento da viatura com disciplina de luzes de comboio à frente e à retaguarda do veículo. (Peso nove)

ROA 24 - Possuir dimensões, peso e meios para fixação que permitam o seu transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo), içamento e reboque rodoviário. (Peso nove)

ROA 25 - Possuir indicadores e medidores que indiquem, ao motorista, informações sobre o funcionamento dos sistemas vitais da viatura. (Peso dez)

ROA 26 - Possuir banco do motorista com regulagem horizontal. (Peso oito)

ROA 27 - Apresentar ergonomia adequada à operação de seus diversos instrumentos. (Peso sete)

ROA 28 - Possuir arranjo físico interno que propicie conforto e segurança aos ocupantes da viatura. (Peso oito)

ROA 29 - Possuir dispositivo ou arranjo físico que permita o contato visual e verbal entre os ocupantes da cabine e da carroceria, sem interferir ou restringir os movimentos de ajustes originais dos assentos. (Peso nove)

ROA 30 - Possuir capacidade de transporte para o ferramental para manutenção de 1º (primeiro) escalão da viatura e do armamento principal, acondicionado em bolsa própria ou em local específico na viatura, bem como ferramentas de sapa. (Peso oito)

ROA 31 - Possuir roda com pneu sobressalente, fixada em local de fácil acesso e que não interfira nas operações da viatura. (Peso dez)

ROA 32 - Possuir chave geral para o sistema elétrico, posicionada em local de fácil acesso ao motorista. (Peso sete)

ROA 33 - Possuir pneus que permitam que a viatura trafegue em todos os tipos de terreno e de condições de emprego operacional. (Peso dez)

ROA 34 - Possuir pelo menos 1 (um) extintor de incêndio com carga suficiente para debelar início de incêndio na viatura. (Peso oito)

ROA 35 - Ser pintada nas cores e padrão estabelecidos pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 36 - Possuir dispositivos e meios de fixação de redes de camuflagem. (Peso sete)

ROA 37 - Possuir locais adequados ao transporte de rede de camuflagem e de material individual da guarnição. (Peso sete)

3.1.2 REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS

ROD 1 - Possuir sistema de orientação e navegação por satélites do tipo GPS. (Peso seis)

ROD 2 - Possuir sistema de navegação inercial, em conjunto com a navegação por GPS. (Peso seis)

ROD 3 - Possuir sistema de direção, freios e amortecimento adequados para atingir a velocidade de 120 km/h (cento e vinte quilômetros por hora) em rodovias asfaltadas. (Peso seis)

ROD 4 - Desenvolver, com segurança, a velocidade de, no mínimo, 20 km/h (vinte quilômetros por hora) através campo. (Peso seis)

ROD 5 - Possuir dispositivo que permita ao motorista executar o controle da pressão automática dos pneus. (Peso seis)

ROD 6 - Possuir sistema central para controle da pressão dos pneus, comandado pelo motorista sem que ele precise sair da viatura. (Peso cinco)

ROD 7 - Possuir dispositivo montado nas rodas que permita o deslocamento da viatura, em condições de segurança, mesmo quando os pneus forem perfurados. (Peso seis)

ROD 8 - Possuir 2 (duas) baterias, sendo 1 (uma) veicular e a outra para os componentes eletrônicos, facultando esta última funcionar como bateria emergencial para uma eventual falha na ignição. (Peso seis)

ROD 9 - Possuir sensor de agentes químicos, biológicos e nucleares. (Peso seis)

ROD 10 - Possuir volante de direção regulável. (Peso cinco)

ROD 11 - Possuir sistema de detecção de incidência de raios laser sobre a viatura. (Peso seis)

ROD 12 - Possuir baixa assinatura térmica. (Peso seis)

ROD 13 - Possuir baixa assinatura radar. (Peso seis)

ROD 14 - Possuir condições de receber blindagem adicional que ofereça proteção em toda a viatura à penetração de projéteis 7,62 x 51 mm (sete vírgula sessenta e dois por cinquenta e um milímetros) comum, disparados com elevação de 0º a 30º (zero a trinta graus) a 30 m (trinta metros) da viatura. (Peso seis)

ROD 15 - Possuir condições de receber blindagem que ofereça proteção contra a explosão de minas de até 6 kg (seis quilogramas) de alto explosivo (AE) sob qualquer roda. (Peso seis)

ROD 16 - Possuir motor multicombustível. (Peso cinco)

ROD 17 - Permitir a realização da operação da troca do motor em um período de tempo máximo de 2 (duas) horas. (Peso cinco)

ROD 18 - Possuir caixa de transmissão automática. (peso cinco)

ROD 19 - Ser capaz de ser aerotransportado em aeronave do tipo C-130, KC-390 ou similar. (Peso cinco)

3.2 VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL DA CENTRAL DE TIRO

3.2.1 REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS

ROA 38 - Ser uma Viatura de Transporte não Especializado (VTNE) sobre rodas, do Grupo 2 (dois) da NORCRIVE com a capacidade de conduzir e abrigar uma guarnição de 7 (sete) militares, equipada e armada, durante os deslocamentos. (Peso dez)

ROA 39 - Ser operada e manutenida, sob quaisquer condições climáticas da Área Operacional do Continente (AOC). (Peso dez)

ROA 40 - Ter condições de receber os componentes do subsistema de comunicações e os módulos de direção de tiro e coordenação de fogos necessários à realização do tiro de artilharia pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 41 - Ter condições para a instalação na cabine de um sistema de orientação e navegação por satélites do tipo GPS. (Peso nove)

ROA 42 - Ter condições para a instalação na cabine de um sistema de navegação inercial, em conjunto com a navegação por GPS. (Peso nove).

ROA 43 - Possuir para-brisa não estilhaçável. (Peso nove)

ROA 44 - Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança. (Peso nove)

ROA 45 - Possuir tração em todas as rodas. (Peso dez)

ROA 46 - Utilizar combustível da cadeia de suprimento do Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 47 - Possuir autonomia superior a 500 km (quinhentos quilômetros), em estrada pavimentada, sem utilização de reservatórios complementares. (Peso nove)

ROA 48 - Atingir velocidade máxima igual ou superior a 60 km/h (sessenta quilômetros por hora) em rodovias asfaltadas. (Peso oito)

ROA 49 - Sustentar velocidade mínima compatível com a velocidade da tropa a pé. (Peso oito)

ROA 50 - Ser capaz de trafegar com segurança em rodovias das Classes Especial, 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), e através campo. (Peso dez)

ROA 51 - Apresentar durante os primeiros 30.000 km (trinta mil quilômetros), percorridos conforme a tabela a seguir, os seguintes índices: (Peso dez)

Tipo de via	Distância a percorrer
Rodovias da Classe Especial e da Classe 1	24.000 km (vinte e quatro mil quilômetros) em velocidades variáveis
Rodovias das Classes 2, 3 e 4	5.000 km (cinco mil quilômetros) em velocidades variáveis
Através Campo	1.000 km (mil quilômetros) em velocidades variáveis

a) Confiabilidade: apresentar Quilometragem Média entre Falhas (QMEF) superior a 6.000 km (seis mil quilômetros).

b) Manutenabilidade: exigir menos de 120 Hh (cento e vinte homens-hora) de manutenção corretiva, excetuando-se os serviços de 1º (primeiro) escalão.

c) Disponibilidade inerente: possuir índice de disponibilidade inerente igual ou superior a 90% (noventa por cento).

ROA 52 - Transpor com carga máxima, rampa longitudinal de 60% (sessenta por cento) e rampa lateral de 30% (trinta por cento). (Peso dez)

ROA 53 - Transpor, com carga máxima, rampa lateral com inclinação mínima de 30% (trinta por cento), com os sistemas de lubrificação, de alimentação de combustível e de arrefecimento em condições normais de trabalho, transitando com inclinação à direita e à esquerda. (Peso oito)

ROA 54 - Transpor, com carga máxima, sem preparação, vau de 0,50 m (zero vírgula cinquenta metro) de profundidade, sem sofrer qualquer dano ou mau funcionamento da viatura. (Peso nove)

ROA 55 - Possuir sistema de iluminação veicular na carroceria de modo a permitir o desenvolvimento dos trabalhos de Central de Tiro (CT) do Grupo ou Bateria (Bia). (Peso sete)

ROA 56 - Possuir capacidade de armazenamento de material de condução de tiro convencional de nível subunidade (SU), para condução do tiro em caso de pane no sistema eletrônico. (Peso dez)

ROA 57 - Possuir guincho, montado externamente (fixo ou amovível), capaz de executar manobras de força com viatura semelhante. (Peso oito)

ROA 58 - Possuir sistema de freios de serviço e de estacionamento eficientes mesmo quando molhados. (Peso dez)

ROA 59 - Possuir sistema de iluminação externa e interna, com adequada proteção física. (Peso oito)

ROA 60 - Possuir sistema de iluminação militar, que permita o deslocamento da viatura com disciplina de luzes com luz de comboio à frente e à retaguarda do veículo. (Peso nove)

ROA 61 - Possuir dimensões, peso e meios para fixação que permitam o seu transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo), içamento e reboque rodoviário. (Peso nove)

ROA 62 - Possuir indicadores e medidores que indiquem ao motorista informações sobre o funcionamento dos sistemas vitais da viatura. (Peso dez)

ROA 63 - Apresentar ergonomia adequada à operação de seus diversos instrumentos. (Peso sete)

ROA 64 - Possuir banco do motorista com regulagem horizontal. (Peso oito)

ROA 65 - Apresentar ergonomia adequada à operação de seus diversos instrumentos. (Peso sete)

ROA 66 - Possuir arranjo físico interno que propicie conforto e segurança aos ocupantes da viatura. (Peso oito)

ROA 67 - Possuir dispositivo ou arranjo físico que permita o contato visual e verbal entre os ocupantes da cabine e da carroceria, sem interferir ou restringir os movimentos de ajustes originais dos assentos. (Peso nove)

ROA 68 - Possuir capacidade de transporte para o ferramental para manutenção de 1º (primeiro) escalão da viatura e do armamento principal, acondicionado em bolsa própria ou em local específico na viatura, bem como ferramentas de sapa. (Peso oito)

ROA 69 - Possuir roda com pneu sobressalente, fixada em local de fácil acesso e que não interfira nas operações da viatura. (Peso dez)

ROA 70 - Possuir, pelo menos, 2 (duas) baterias, sendo 1 (uma) veicular e a outra para os componentes eletrônicos, facultando esta última funcionar como bateria emergencial no caso de eventuais falhas na ignição. (Peso sete)

ROA 71 - Possuir chave geral para o sistema elétrico, posicionada em local de fácil acesso ao motorista. (Peso sete)

ROA 72 - Possuir pneus que permitam que a viatura trafegue em todos os tipos de terreno e de condições de emprego operacional. (Peso dez)

ROA 73 - Possuir pelo menos 1 (um) extintor de incêndio com carga suficiente para debelar início de incêndio na viatura. (Peso oito)

ROA 74 - Ser pintada nas cores e padrão estabelecidos pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 75 - Possuir dispositivos e meios de fixação de redes de camuflagem. (Peso sete)

ROA 76 - Possuir locais adequados ao transporte de rede de camuflagem e de material individual da guarnição. (Peso sete)

ROA 77 - Possuir meios de comunicações compatíveis com o do subsistema de comunicações do SAC. (Peso nove)

3.2.2 REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS

ROD 20 - Possuir sistema de orientação e navegação por satélites do tipo GPS. (Peso seis)

ROD 21 - Possuir sistema de navegação inercial, em conjunto com a navegação por GPS. (Peso seis)

ROD 22 - Possuir sistema de direção, freios e amortecimento adequados para atingir a velocidade de 120 km/h (cento e vinte quilômetros por hora) em rodovias asfaltadas. (Peso seis)

ROD 23 - Desenvolver, com segurança, a velocidade de, no mínimo, 20 km/h (vinte quilômetros por hora) através campo. (Peso seis)

ROD 24 - Possuir dispositivo que permita ao motorista executar o controle da pressão automática dos pneus. (Peso seis)

ROD 25 - Possuir sistema central para controle da pressão dos pneus, comandado pelo motorista sem que ele precise sair da viatura. (Peso cinco)

ROD 26 - Possuir dispositivo montado nas rodas que permita o deslocamento da viatura, em condições de segurança, mesmo quando os pneus forem perfurados. (Peso seis)

ROD 27 - Possuir 2 (duas) baterias, sendo 1 (uma) veicular e a outra para os componentes eletrônicos, facultando esta última funcionar como bateria emergencial para uma eventual falha na ignição. (Peso seis)

ROD 28 - Possuir sensor de agentes químicos, biológicos e nucleares. (Peso seis)

ROD 29 - Possuir volante de direção regulável. (Peso cinco)

ROD 30 - Possuir sistema de detecção de incidência de raios laser sobre a viatura. (Peso seis)

ROD 31 - Possuir baixa assinatura térmica. (Peso seis)

ROD 32 - Possuir baixa assinatura radar. (Peso seis)

ROD 33 - Possuir condições de receber blindagem adicional que ofereça proteção em toda a viatura à penetração de projéteis 7,62 x 51 mm (sete vírgula sessenta e dois por cinquenta e um milímetros) comum, disparados com elevação de 0º a 30º (zero a trinta graus) a 30 m (trinta metros) da viatura. (Peso seis)

ROD 34 - Possuir condições de receber blindagem que ofereça proteção contra a explosão de minas de até 6 kg (seis quilogramas) de alto explosivo (AE) sob qualquer roda. (Peso seis)

ROD 35 - Possuir motor multicombustível. (Peso cinco)

ROD 36 - Permitir a realização da operação da troca do motor em um período de tempo máximo de 2 (duas) horas. (Peso cinco)

ROD 37 - Possuir caixa de transmissão automática. (peso cinco)

ROD 38 - Ser capaz de ser aerotransportado em aeronave do tipo C-130, KC-390 ou similar. (Peso cinco)

ROD 39 - Possuir sistema de comunicações que permita a ligação com demais subsistemas, integrado à viatura em condições de transmitir e receber voz e dados. (Peso seis)

ROD 40 - Permitir a operação da central de tiro, no nível SU, usando os materiais convencionais de técnica de tiro no interior da viatura. (Peso seis)

3.3 VIATURA DE REMUNICIAMENTO

3.3.1 REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS

ROA 78 - Ser uma Viatura de Transporte Especializado (VTE) de Remuniciamento, sobre rodas, do Grupo 3 (três) da NORCRIVE, com a capacidade de trafegar em terreno variado. (Peso dez)

ROA 79 - Possuir capacidade de transportar munição suficiente para atender, no mínimo, 2 (duas) peças de artilharia 155 mm (cento e cinquenta e cinco milímetros). (Peso dez)

ROA 80 - Ser operada e manutenida, sob quaisquer condições climáticas da Área Operacional do Continente (AOC). (Peso dez)

ROA 81 - Ter condições para a instalação de equipamento rádio compatível com o subsistema de comunicações do SAC. (Peso nove)

ROA 82 - Ter condições para a instalação na cabine de um sistema de orientação e navegação por satélites do tipo GPS. (Peso nove)

ROA 83 - Ter condições para a instalação na cabine de um sistema de navegação inercial, em conjunto com a navegação por GPS. (Peso nove).

ROA 84 - Possuir para-brisa não estilhaçável. (Peso nove)

ROA 85 - Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança. (Peso nove)

ROA 86 - Possuir tração em todas as rodas. (Peso dez)

ROA 87 - Utilizar combustível da cadeia de suprimento do Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 88 - Possuir autonomia superior a 500 km (quinhentos quilômetros), em estrada pavimentada, sem utilização de reservatórios complementares. (Peso nove)

ROA 89 - Atingir velocidade máxima igual ou superior a 60 km/h (sessenta quilômetros por hora) em rodovias asfaltadas. (Peso oito)

ROA 90 - Sustentar velocidade mínima compatível com a velocidade da tropa a pé. (Peso oito)

ROA 91 - Ser capaz de trafegar com segurança em rodovias das Classes Especial, 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), e através campo. (Peso dez)

ROA 92 - Apresentar durante os primeiros 30.000 km (trinta mil quilômetros), percorridos conforme a tabela a seguir, os seguintes índices: (Peso dez)

Tipo de via	Distância a percorrer
Rodovias da Classe Especial e da Classe 1	24.000 km (vinte e quatro mil quilômetros) em velocidades variáveis
Rodovias das Classes 2, 3 e 4	5.000 km (cinco mil quilômetros) em velocidades variáveis
Através Campo	1.000 km (mil quilômetros) em velocidades variáveis

a) Confiabilidade: apresentar Quilometragem Média entre Falhas (QMEF) superior a 6.000 km (seis mil quilômetros).

b) Manutenabilidade: exigir menos de 120 Hh (cento e vinte homens-hora) de manutenção corretiva, excetuando-se os serviços de 1º (primeiro) escalão.

c) Disponibilidade inerente: possuir índice de disponibilidade inerente igual ou superior a 90% (noventa por cento).

ROA 93 - Transpor, com carga máxima, rampa longitudinal de 60% (sessenta por cento) e rampa lateral de 30% (trinta por cento). (Peso dez)

ROA 94 - Transpor, com carga máxima, rampa lateral com inclinação mínima de 30% (trinta por cento), com os sistemas de lubrificação, de alimentação de combustível e de arrefecimento em condições normais de trabalho, transitando com inclinação à direita e à esquerda. (Peso oito)

ROA 95 - Transpor, com carga máxima, sem preparação, vau de 0,50 m (zero vírgula cinquenta metro) de profundidade, sem sofrer qualquer dano ou mau funcionamento da viatura. (Peso nove)

ROA 96 - Possuir guincho, montado externamente (fixo ou amovível), capaz de executar manobras de força com viatura semelhante. (Peso oito)

ROA 97 - Possuir sistema de freios de serviço e de estacionamento eficientes mesmo quando molhados. (Peso dez)

ROA 98 - Possuir sistema de iluminação externa e interna, com adequada proteção física. (Peso oito)

ROA 99 - Possuir sistema de iluminação militar, que permita o deslocamento da viatura com disciplina de luzes e com luz de comboio à frente e à retaguarda do veículo. (Peso nove)

ROA 100 - Possuir dimensões, peso e meios para fixação que permitam o seu transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo), içamento e reboque rodoviário. (Peso nove)

ROA 101 - Possuir indicadores e medidores que indiquem ao motorista informações sobre o funcionamento dos sistemas vitais da viatura. (Peso dez)

ROA 102 - Apresentar ergonomia adequada à operação de seus diversos instrumentos. (Peso sete)

ROA 103 - Possuir banco do motorista com regulagem horizontal. (Peso oito)

ROA 104 - Apresentar ergonomia adequada à operação de seus diversos instrumentos. (Peso sete)

ROA 105 - Possuir arranjo físico interno que propicie conforto e segurança aos ocupantes da viatura. (Peso oito)

ROA 106 - Possuir capacidade de transporte para o ferramental para manutenção de 1º (primeiro) escalão da viatura e do armamento principal, acondicionado em bolsa própria ou em local específico na viatura, bem como ferramentas de sapa. (Peso oito)

ROA 107 - Possuir roda com pneu sobressalente, fixada em local de fácil acesso e que não interfira nas operações da viatura. (Peso dez)

ROA 108 - Possuir chave geral para o sistema elétrico, posicionada em local de fácil acesso ao motorista. (Peso sete)

ROA 109 - Possuir pneus que permitam que a viatura trafegue em todos os tipos de terreno e de condições de emprego operacional. (Peso dez)

ROA 110 - Possuir pelo menos 1 (um) extintor de incêndio com carga suficiente para debelar início de incêndio na viatura. (Peso oito)

ROA 111 - Ser pintada nas cores e padrão estabelecidos pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 112 - Possuir dispositivos e meios de fixação de redes de camuflagem. (Peso sete)

ROA 113 - Possuir na viatura local específico, de fácil acesso e manuseio, para acondicionar rede de camuflagem e material individual da guarnição. (Peso sete)

3.3.2 REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS

ROD 41 - Possuir sistema de orientação e navegação por satélites do tipo GPS. (Peso seis)

ROD 42 - Possuir sistema de navegação inercial, em conjunto com a navegação por GPS. (Peso seis)

ROD 43 - Possuir sistema de direção, freios e amortecimento adequados para atingir a velocidade de 120 km/h (cento e vinte quilômetros por hora) em rodovias asfaltadas. (Peso seis)

ROD 44 - Desenvolver, com segurança, a velocidade de, no mínimo, 20 km/h (vinte quilômetros por hora) através campo. (Peso seis)

ROD 45 - Possuir dispositivo que permita ao motorista a executar o controle da pressão automática dos pneus. (Peso seis)

ROD 46 - Possuir sistema central para controle da pressão dos pneus, comandado pelo motorista sem que ele precise sair da viatura. (Peso cinco)

ROD 47 - Possuir dispositivo montado nas rodas que permita o deslocamento da viatura, em condições de segurança, mesmo quando os pneus forem perfurados. (Peso seis)

ROD 48 - Possuir 2 (duas) baterias, sendo 1 (uma) sendo veicular e a outra para os componentes eletrônicos, facultando esta última funcionar como bateria emergencial para uma eventual falha na ignição. (Peso seis)

ROD 49 - Possuir sensor de agentes químicos, biológicos e nucleares. (Peso seis)

ROD 50 - Possuir volante de direção regulável. (Peso cinco)

ROD 51 - Possuir sistema de detecção de incidência de raios laser sobre a viatura. (Peso seis)

ROD 52 - Possuir baixa assinatura térmica. (Peso seis)

ROD 53 - Possuir baixa assinatura radar. (Peso seis)

ROD 54 - Possuir condições de receber blindagem adicional que ofereça proteção em toda a viatura à penetração de projéteis 7,62 x 51 mm (sete vírgula sessenta e dois por cinquenta e um milímetros) comum, disparados com elevação de 0º a 30º (zero a trinta graus) a 30 m (trinta metros) da viatura. (Peso seis)

ROD 55 - Possuir condições de receber blindagem que ofereça proteção contra a explosão de minas de até 6 kg (seis quilogramas) de alto explosivo (AE) sob qualquer roda. (Peso seis)

ROD 56 - Possuir motor multicombustível. (Peso cinco)

ROD 57 - Permitir a realização da operação da troca do motor em um período de tempo máximo de 2 (duas) horas. (Peso cinco)

ROD 58 - Possuir caixa de transmissão automática. (peso cinco)

ROD 59 - Ser capaz de ser aerotransportada em aeronave do tipo C-130, KC-390 ou similar. (Peso cinco)

GLOSSÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS

A	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
AE	Alto Explosivo
AOC	Área Operacional do Continente

B	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
Bia	Bateria

C	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
CT	Central de Tiro
COMOP	Compreensão das Operações
CONDOP	Condicionantes Doutrinárias Operacionais

E	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
EB	Exército Brasileiro

G	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
GPS	Sistema de Posicionamento Global

H	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
Hh	Homens-hora

N	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
NORCRIVE	Normas para Classificação, Registro e Identificação dos Veículos Oficiais do Ministério do Exército

Q	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
QMEF	Quilometragem Média entre Falhas

R	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
RO	Requisito Operacional
ROA	Requisito Operacional Absoluto
ROD	Requisito Operacional Desejável

S	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
SAC	Sistema de Artilharia de Campanha
SU	Subunidade

V	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
VTE	Viatura de Transporte Especializado
VTNE	Viatura de Transporte não Especializado

PORTARIA Nº 188-EME, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO,** no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o seguinte dispositivo nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, conforme se segue:

- Incluir na 3ª Parte do Anexo "C", os seguintes códigos de habilitação obtidos por cursos de especialização, extensão, estágio, treinamento ou Qualificação Funcional Específica (QFE):

"……..

114 - Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle

A07 - Informações Aeronáuticas

A08 - Operação de Estação de Telecomunicações Aeronáuticas

A09 - Adjunto de Comando

S01 - Batedor Militar para Oficiais, Sargentos, Cabos e Soldados

S02 - Segurança de Autoridades para Oficiais e Sargentos

S03 - Auxiliar de Investigação para Cabos e Soldados

S04 - Condutor de Veículo de Segurança para Cabos e Soldados

S05 - Desenho Forense para Cabos e Soldados

……." (NR)

Art. 2º Estabelece que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 048-EME, de 1º de março de 2016.

PORTARIA Nº 189-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra "a.", do Nr "5.", da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Altera os seguintes dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018), na forma que se segue:

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

….....……

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
DCT	CIGE	Segurança do Sinal -**1ª Fase EAD**		7	**15**	-	
		Segurança do Sinal -**2ª Fase Pres**		7(a)	**15 (a)**	-	
CMA	CIGS	Operações na Selva Cat "B"	2º Turno	40 (e)	**45 (e)**	5	-

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	2º Turno	33 (g)	**35 (g)**	de: 15 **para**:**12**	1
	1º BPE	Polícia do Exército		7	**8**	-	
CMS	CI Bld	Operação de VB GUARANI		6	**11**	-	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional para Oficiais Médicos	1º Turno	13	-	
		Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível I	2º Turno	15	-	
		Saúde Operacional para Oficiais Enfermeiros, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários e Fisioterapeutas	1º Turno	6	-	
		Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	2º Turno	2	1	

Legenda:

(a) Concludentes da 1ª Fase com aproveitamento.

……..……..

(e) 25 (vinte e cinco) vagas destinadas para cadetes da AMAN, que deverão realizar o curso no 2º turno.

….....……

(g) 5 (cinco) vagas destinadas para oficiais instrutores de Estabelecimentos de Ensino.

….....……

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

…….....

d. <u>Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos</u>

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência -**1ª Fase EAD**	17	**24**	de: 5 **para: 4**	
		Avançado de Inteligência -**2ª Fase Pres**	17	**24 (a)**	de: 5 (a) **para: 4 (a)**	
		Inteligência Cibernética -**1ª Fase EAD**	8	**9**	-	
		Inteligência Cibernética -**2ª Fase Pres**	8 (a)	**9 (a)**	-	
DECEx	EsSLog	Mestre de Música	12	**19**	-	

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
DEC	CI Eng/2º B Fv	Suprimento de Água		12	**13**	-	2
CMA	CIGS	Operações na Selva Cat "C"	2º Turno	40 (e)	**42 (e)**	5	-
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	2º Turno	64 (i)	**70 (i)**	de: 18 **para: 16**	-
	CI Op Mth/ 11º BI Mth	Avançado de Montanhismo		8	**9**	-	1
CMS	CI Bld	Operação de VB GUARANI -**1ª Fase EAD**		12	**20**	-	
		Operação de VB GUARANI -**2ª Fase Pres**		12 (a)	**20 (a)**	-	

Legenda:

(a) Fase presencial composta pelos concludentes da 1ª fase com aproveitamento.

……

(i) 12 (doze) vagas destinadas para Monitores de Estabelecimentos de Ensino.

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional	1º Turno	26	-	
		Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	2º Turno	23	6	

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
COTER	CIAvEx	Pilotagem Com Óculos de Visão Noturna -1º Nível (OVN/1)		7	**8**	-	
	CCOPAB	Preparação para Missão de Paz - **1ª Fase EAD**	2º Turno	(j)		10	3
		Preparação para Missão de Paz - **2ª e 3ª Fase Pres**		(j) (c)		10 (c)	3 (c)
DECEx	CIdEx	Idioma Estrangeiro - Espanhol		22	**34**	-	
		Idioma Estrangeiro - Inglês		30	**32**	-	
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto Livre	3º Turno	5	**6**	-	de: 1 **para**: 0
		Salto Livre	2º Turno	10	**14**	1	de: 1 **para**: 0
CMP	CI Op Esp	Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	5	**9**	2	
		Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais		3	**4**	1	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEx	Estágio de Inteligência Militar	30 (l)	-	

Legenda:

…….

(c) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento.

.....……..

de:

(j) Estágio destinado para oficiais, subtenentes e sargentos, cujas 24 (vinte e quatro) vagas, por turno, serão distribuídas de acordo com a demanda dos militares designados para missão no exterior.

para:

(j) Estágio destinado para oficiais, subtenentes e sargentos, cujas **30 (trinta) vagas,** por turno, serão distribuídas de acordo com a demanda dos militares designados para missão no exterior.

(l) destinado, **em caráter excepcional**, para cadetes do 4º ano da AMAN.

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
CCOMSEx		Auxiliar de Comunicação Social		22	**42**	4	
COTER	CCOPAB	Preparação para Missão de Paz - **1ª Fase EAD**	2º Turno	(f)		10	3
		Preparação para Missão de Paz - **2ª e 3ª Fase Pres**		(f) (b)		10 (b)	3 (b)
DECEx	CIdEx	Idioma Estrangeiro - Inglês		23	**25**	-	
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto Livre	3º Turno	5	**6**	-	de: 1 **para**: 0
		Salto Livre	2º Turno	10	**8**	1	de: 1 **para**: 0
CMP	CI Op Esp	Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	5	**8**	2	
		Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais		4	**3**	2	
DEC	CIEng/2º B Fv	Manutenção e Operação de Motor de Popa		15	**20**	2	

Legenda:

…….

(b) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento.

.....……...

de:

(f) Estágio destinado para oficiais, subtenentes e sargentos, cujas 24 (vinte e quatro) vagas, por turno, serão distribuídas de acordo com a demanda dos militares designados para missão no exterior.

para:

(f) Estágio destinado para oficiais, subtenentes e sargentos, cujas **30 (trinta)** vagas, por turno, serão distribuídas de acordo com a demanda dos militares designados para missão no exterior.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 469-EME, de 27 de novembro de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019 (PCE-EB/2019).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra "a.", do nº "5.", da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Altera os seguintes dispositivos da Portaria nº 469-EME, de 27 de novembro de 2017, que fixou o total de vagas do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019 (PCE-EB/2019), na forma que se segue:

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

….....……

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível I	1º Turno	15	-	
			2º Turno	15	-	
		Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1º Turno	2	-	
			2º Turno	2	-	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsIE	Comando e Controle de Operações DQBRN	10	4	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

……

g. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DEC	CI Eng/ 2º B Fv	Suprimento de Água	2	**12**	2	2

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1º Turno	23	-	
			2º Turno	23	-	

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III	8	-	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III	24	-	

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 293-EME, de 24 de julho de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2018 (PCE-EECN/2018).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o da alínea "m", do inciso IV, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007; e a letra “a.”, do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovada pela Portaria nº 411-EME, de 24 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 285-EME, de 21 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Altera os seguintes dispositivos da Portaria nº 293-EME, de 24 de julho de 2017, que aprovou Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2018 (PCE-EECN/2018), na forma que se segue:

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

…….....……

Alterar:

...

d. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C18/ DECEx 023	Especialização em Educação Inclusiva	UNITER (Rio de Janeiro-RJ)	CMRJ	9	De: Maj/ Ten **Para: Ten Cel/ Maj/Cap/ Ten**	365	JUL/ 18	JUL/19	3.084,00	EAD	sim

Cancelar:

...

b. Doutorado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
D18/ DECEx 005	Doutorado em Engenharia Industrial	UFBA (Salvador-BA)	EsFCEx/ CMS	1	Ten Cel/ Maj/ Cap	1460	MAR/18	MAR/22	0,00	parcial	sim

c. Mestrado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
M18/ DECEx 002	Mestrado Acadêmico em Administração	UFF (Niterói-RJ)	DECEx	1	Maj	730	FEV/18	FEV/20	0,00	parcial	não
M18/ DECEx 006	Mestrado em Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação	Universidade do Estado da Bahia (UNEB) (Salvador-BA)	EsFCEx/ CMS	1	Ten Cel/Maj /Cap	730	MAR/18	MAR/20	0,00	parcial	sim

d. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C18/	Neuroeducação	UniChristus	CMF	1	Maj/	540	MAR/18	SET/19	6.650,	parcial	sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
DECEx 018		(Fortaleza-CE)			Cap				00		
C18/ DECEx 019	Neupsicologia	UniChristus (Fortaleza-CE)	CMF	1	Maj/ Cap	540	MAR/18	SET/19	8.075, 00	parcial	sim
C18/ DECEx 020	Especialização em Educação Inclusiva	Centro Universitário 7 de Setembro (Uni 7) (Fortaleza-CE)	CMF	1	Cap/ Ten	540	MAR/18	SET/19	6.650, 00	noturno	sim
C18/ DECEx 021	Especialização em Esportes para Pessoas com Deficiências	UNITER(Fortaleza-CE)	CMF	1	Cap/ Ten	270	MAR/18	DEZ/18	3.384, 00	EAD	sim
C18/ DECEx 022	Especialização em Atividades Físicas para Grupos Especiais	UNITER (Fortaleza-CE)	CMF	1	Cap/ Ten	270	MAR/18	DEZ/18	3.384, 00	EAD	sim
----	-----	-----	-----	--	---	---	---	---	---	---	---
C18/ DECEx 025	Pós-Graduação em Educação Especial	Universidade Católica Dom Bosco - (UCDB) (Salvador-BA)	CMCG	7	Maj/ Cap/ Ten	365	FEV 18	JAN 19	3.282, 60	EAD	sim

Incluir:

...

b. Doutorado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
D18/ DECEx 011	Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Veterinárias	UFRRJ (Seropédica-RJ)	AMAN	1	Cap	1095	MAR/ 18	MAR/20	0,00	parcial	não

c. Mestrado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
M18/ DECEx 010	Mestrado em Clínica Odontológica	UNICAMP (Piracicaba-SP)	4ª Bda C Mec	1	Cap/Ten	729	MAR/ 18	FEV/20	0,00	integral	não

d. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----
C18/ DECEx 035	MBA em Gestão Pública	Faculdade Unyleya - WPOS (Rio de Janeiro-RJ)	EsIE	2	Cap/Ten	330	FEV/ 18	DEZ/18	3.930,00	EAD	sim

4. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cancelar:

- Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens(local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---
C18/ SEF004	MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria	FGV (Brasília-DF)	6ª SCh/EME	2	Of Sp	720	AGO/ 18	AGO/20	24.403,00	outros	sim

Incluir:

- Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
C18/ SEF008	MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria	FGV (Brasília-DF)	SEF	1	Cap/ Ten	730	AGO/ 18	AGO/20	26.003,00	outros	sim
C18/SEF 009	MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria	FGV (Brasília-DF)	11ª ICFEx	1	Cap/ Maj	730	AGO/ 18	AGO/20	26.003,00	outros	sim

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 192-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 271-EME, de 18 de julho de 2016, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2017 (PCE-EECN/2017).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o da alínea "m", do inciso IV, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007; e a letra “a.”, do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovada pela Portaria nº 411-EME, de 24 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 285-EME, de 21 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Altera os seguintes dispositivos da Portaria nº 271-EME, de 18 de julho de 2016, que aprovou Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2017 (PCE-EECN/2017), na forma que se segue:

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

Alterar:

...

b. Doutorado:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
D17/ DECEx 002	Doutorado em Matemática Aplicada	UFRGS (P. Alegre-RS)	CMPA	1	Maj/Cap	1095	MAR/17	FEV/20	0,00	De: parcial **Para: Integral**	sim

...

d. Cursos e Estágios:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
C17/ DECEx 047	MBA em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST) *In Company*	UFF (Niterói-RJ)	AMAN	25	De: Of Sp/ Cap **Para: Of**	455	NOV/17	MAIO/ 19	4.800,00	parcial	sim

Cancelar:

...

c. Mestrado:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---
M17/ DECEx 005	Mestrado em Direito Constitucional	UFF (Niterói-RJ)	AMAN	2	Cel/ Maj	730	MAR/17	DEZ/19	0,00	parcial	não

d. Cursos e Estágios:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C17/ DECEx 024	Gerenciamento de Cronograma de Projetos	X25 Treinamento e Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	10	Of/ STen/ Sgt	4	JUL/17	JUL/17	1.480,00	parcial	sim
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
C17/ DECEx 026	Negociação	FGV (Brasília-DF)	EPEx/EME	5	Of/ STen/ Sgt	30	ABR/17	JUN/17	920,00	EAD	sim
C17/ DECEx 027	Preparatório para Certificação PMP	X25 Treinamento e Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	1	Of/ STen/ Sgt	14	MAR/17	MAIO/ 17	4.560,00	noturno	sim

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 234-DGP/DSM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 9ª Região Militar.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR,** no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 192, de 1º de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 9ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 205-DGP/DSM, de 05 de setembro de 2013.

ANEXO
9ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/001	CAMPO GRANDE/MS	18ª B TRNP	002	ÁGUA CLARA	MS
			010	APARECIDA DO TABOADO	
			014	BANDEIRANTES	
			018	BATAGUASSU	
			022	BRASILÂNDIA	
			025	CAMAPUÃ	
			026	CAMPO GRANDE	
			028	CASSILÂNDIA	
			030	CORGUINHO	
			032	COXIM	
			043	INOCÊNCIA	
			048	JARAGUARI	
			062	PARANAÍBA	
			063	PEDRO GOMES	
			070	RIBAS DO RIO PARDO	
			072	RIO NEGRO	
			073	RIO VERDE DE MATO GROSSO	
			074	ROCHEDO	
			078	SIDROLÂNDIA	
			079	TERENOS	
			101	COSTA RICA	
			115	SÃO GABRIEL D'OESTE	
			116	SELVÍRIA	
			130	SANTA RITA DO PARDO	
			168	CHAPADÃO DO SUL	
			186	TRÊS LAGOAS	
			197	ALCINÓPOLIS	
TOTAL: 27 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
09/002	CUIABÁ/MT	44º BIMTZ	001	ACORIZAL	MT
			005	ALTO PARAGUAI	
			013	ARENÁPOLIS	
			015	BARÃO DO MELGAÇO	
			016	BARRA DO BUGRES	
			024	CÁCERES	
			029	CHAPADA DOS GUIMARÃES	
			033	CUIABÁ	
			034	DIAMANTINO	
			054	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	
			058	NOBRES	
			059	NORTELÂNDIA	
			060	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	
			064	POCONÉ	
			076	ROSÁRIO OESTE	
			077	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	
			082	CAMPO NOVO DOS PARECIS	
			083	VÁRZEA GRANDE	
			090	MIRASSOL DO OESTE	
			094	TANGARÁ DA SERRA	
			097	ARAPUTANGA	
			104	JAURU	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/002	CUIABÁ/MT	44º BIMTZ	106	NOVA BRASILÂNDIA	
			109	PONTES E LACERDA	
			110	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	
			111	RIO BRANCO	
			112	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	
			113	SALTO DO CÉU	
			121	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	
			122	INDIAVAÍ	
			123	DENISE	
			127	RESERVA DO CABAÇAL	
			132	NOVA OLÍMPIA	
			133	CAMPO VERDE	
			134	COMODORO	
			163	SANTO AFONSO	
			172	PLANALTO DA SERRA	
			173	NOVA MARINGÁ	
			188	SAPEZAL	
			196	JANGADA	
			207	CONQUISTA D´OESTE	
TOTAL: 41 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/003	DOURADOS/MS	28º B LOG	006	AMAMBAI	MS
			008	ANAURILÃNDIA	
			009	ANTONIO JOÃO	
			019	BATAYPORÃ	
			023	CAARAPÓ	
			036	DOURADOS	
			037	FÁTIMA DO SUL	
			039	GLÓRIA DE DOURADOS	
			042	IGUATEMI	
			044	ITAPORÃ	
			046	IVINHEMA	
			050	JATEÍ	
			053	MARACAJU	
			056	NAVIRAÍ	
			061	NOVA ANDRADINA	
			065	PONTA PORÃ	
			071	RIO BRILHANTE	
			086	ANGÉLICA	
			087	ARAL MOREIRA	
			088	DEODÁPOLIS	
			089	ELDORADO	
			091	MUNDO NOVO	
			100	CORONEL SAPUCAIA	
			102	DOURADINA	
			103	ITAQUIRAÍ	
			117	SETE QUEDAS	
			119	TACURU	
			120	TAQUARUSSU	
			164	NOVO HORIZONTE DO SUL	
			165	VICENTINA	
			167	PARANHOS	
			189	NOVA ALVORADA DO SUL	
			195	LAGUNA CARAPÃ	
TOTAL: 33 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/004	RONDONÓPOLIS/MT	9º GAC	003	ALTO ARAGUAIA	MT
			004	ALTO GARÇAS	GO
			012	ARAGUAINHA	MT
			017	BARRA DO GARÇAS	
			035	DOM AQUINO	
			038	GENERAL CARNEIRO	
			041	GUIRATINGA	
			045	ITIQUIRA	
			047	JACIARA	
			066	PONTE BRANCA	
			069	POXORÉO	
			075	RONDONÓPOLIS	
			080	TESOURO	
			081	TORIXORÉU	
			084	ARAGUAIANA	
			085	ARAGARÇAS	
			092	PEDRA PRETA	
			095	ÁGUA BOA	
			096	CAMPINÁPOLIS	
			099	CANARANA	
			105	JUSCIMEIRA	
			107	NOVA XAVANTINA	
			108	PARANATINGA	
			118	COCALINHO	
			124	NOVO SÃO JOAQUIM	
			126	PRIMAVERA DO LESTE	
			180	SÃO JOSÉ DO POVO	
			194	GAÚCHA DO NORTE	
			204	RIBEIRÃOZINHO	
			210	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	
TOTAL: 30 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/005	AQUIDAUANA/MS	9º B E CMB	007	ANASTÁCIO	MS
			011	AQUIDAUANA	
			020	BELA VISTA	
			021	BONITO	
			027	CARACOL	
			031	CORUMBÁ	
			040	GUIA LOPES DA LAGUNA	
			049	JARDIM	
			051	LADÁRIO	
			055	MIRANDA	
			057	NIOAQUE	
			068	PORTO MURTINHO	
			098	BODOQUENA	
			129	DOIS IRMÃOS DO BURITI	
TOTAL: 14 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11ª	SINOP/MT	SINOP	135	LUCAS DO RIO VERDE	MT
			136	TAPURAH	

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11ª	SINOP/MT	SINOP	137 138 139 140 142 183 185 190 192 193 205	SORRISO VERA SINOP CLÁUDIA NOVA MUTUM UNIÃO DO SUL NOVA UBIRATÃ FELIZ NATAL IPIRANGA DO NORTE ITANHANGÁ SANTA CARMEM	MT
TOTAL: 13 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12ª	COLIDER/MT	COLIDER	141 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 161 174 184 187 198 209	MARCELÂNDIA ITAÚBA TERRA NOVA DO NORTE PEIXOTO DE AZEVEDO MATUPÁ GUARANTÃ DO NORTE NOVA CANAÃ DO NORTE COLÍDER ALTA FLORESTA PARANAÍTA APIACÁS NOVA GUARITA NOVA BANDEIRANTES CARLINDA NOVA MONTE VERDE NOVO MUNDO NOVA SANTA HELENA	MT
TOTAL: 17 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
13ª	JUÍNA/MT	JUÍNA	153 154 155 156 157 158 159 160 179 182 201 206	BRASNORTE PORTO DOS GAÚCHOS NOVO HORIZONTE DO NORTE JUARA JUÍNA JURUENA CASTANHEIRA ARIPUANÃ TABAPORÃ COTRIGUAÇU COLNIZA RONDOLÂNDIA	MT
TOTAL: 12 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
14ª	SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	052 093 114	LUCIARA SÃO FELIX DO ARAGUAIA SANTA TEREZINHA	MT

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
14ª	SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	125 128 131 175 178 191 199 200 202 203 208	PORTO ALEGRE DO NORTE VILA RICA RIBEIRÃO DO CASCALHEIRA ALTO BOA VISTA SÃO JOSÉ DO XINGU CONFRESA QUERÊNCIA BOM JESUS DO ARAGUAIA CANABRAVA DO NORTE SANTA CRUZ DO XINGU NOVO SANTO ANTÔNIO	MT
TOTAL: 14 JSM					

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 200-DECEx, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019.

Art. 2º Estabelecer que os Estabelecimentos de Ensino e as Organizações Militares com encargo de ensino informem ao DECEx, com a máxima brevidade, sobre quaisquer ocorrências ou situações extraordinárias, ocorridas durante a realização dos Cursos ou Estágios Gerais, que possam gerar direitos, particularmente, de ordem pecuniária.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º JAN 19.

Art 4º Revogar, a partir de 1º MAR 21, a Portaria nº 167-DECEx, de 24 JUL 17 a as suas alterações.

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2019

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

a. Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) -Rio de Janeiro - RJ						
CPEAEx		43	4 FEV 19	4 FEV 19	27 NOV 19	1
Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE)	1ª Fase	23			12 JUL 19	
	2ª Fase	20	15 JUL 19	15 JUL 19	27 NOV 19	

b. Cursos de Altos Estudos Militares (CAEM)

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) -Rio de Janeiro - RJ					
Comando e Estado-Maior (CCEM) 1º ano -Armas, QMB e Sv Int	44	4 FEV 19	4 FEV 19	6 DEZ 19	1
Comando e Estado-Maior (CCEM) 2º ano -Armas, QMB e Sv Int	43	4 FEV 19	4 FEV 19	27 NOV 19	1
Comando e Estado-Maior (CCEM) -Médicos					
Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas (CCEM/ONA)					
Preparatório/CAEM (CP/CAEM)	39	-	25 FEV 19	22 NOV 19	2

c. Cursos de Aperfeiçoamento

Órgão Gestor DECEx						
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) - Rio de Janeiro - RJ							
Aperfeiçoamento de Oficiais -Armas, QMB e Sv Int		1º Ano	40	-	11 FEV 19	15 NOV 19	2
		2º Ano	43	24 JAN 19	4 FEV 19	28 NOV 19	1
Aperfeiçoamento de Oficiais - ONA				4 FEV 19			
Aperfeiçoamento Militar -Sau (Med)	1ª Fase		25	-	13 MAIO 19	8 NOV 19	2
	2ª Fase	1º Turno	12	8 ABR 19	8 ABR 19	28 JUN 19	1
		2º Turno		9 SET 19	9 SET 19	28 NOV 19	
Aperfeiçoamento Militar - QCO			25	-	13 MAIO 19	8 NOV 19	2
Aperfeiçoamento Militar - QEM							
Aperfeiçoamento Militar -Sau (Farm)							
Aperfeiçoamento Militar -Sau (Dent)							
Aperfeiçoamento Militar - QCM		1ª fase	21			4 OUT 19	
		2ª fase	4	14 OUT 19	14 OUT 19	8 NOV 19	1

d. Cursos de Formação

1) Cursos de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx) - Campinas - SP						
Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico	1º Ano Básico	42	22 JAN 19	16 FEV 19	7 DEZ 19	1
Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) -Resende - RJ						

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico	2º Ano Avançado	44	30 JAN 19	11 FEV 19	13 DEZ 19	1
	3º Ano		4 FEV 19			
	4º Ano		28 JAN 19			
	5ª Ano	42	21 JAN 19		30 NOV 19	

2) Cursos de Formação de Oficiais de Carreira das Linhas de Ensino Militar de Saúde e Complementar

Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Saúde do Exército (EsSEx) - Rio de Janeiro - RJ					
Formação de Oficiais Médicos	37	11 MAR 19	18 MAR 19	29 NOV 19	1
Formação de Oficiais Farmacêuticos					
Formação de Oficiais Dentistas					
Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) - Salvador - BA					
Formação de Oficias do Quadro Complementar	37	11 MAR 19	18 MAR 19	29 NOV 19	1

3) Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR)

Curso	**Estb Ens**	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
CFOR	(a)	42	(b)	15 FEV 19	30 NOV 19	1

e. Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para Oficiais Médicos

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Saúde do Exército (EsSEx) -Rio de Janeiro - RJ					
Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização -Angiologia e Cirurgia Endovascular	52	28 FEV 19	1º MAR 19	28 FEV 20	1
Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização -Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Mastologia, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica e Nefrologia	104			28 FEV 21	
Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização - Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Otorrinolaringologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	156			28 FEV 22	

f. Cursos do Instituto Militar de Engenharia

1) Curso de Pós-Graduação

Órgão Gestor DCT						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Instituto Militar de Engenharia (IME) -Rio de Janeiro - RJ						
Mestrado	Ciência dos Materiais	104	4 FEV 19	11 FEV 19	11 FEV 21	1
	Engenharia Cartográfica					
	Engenharia de Defesa					
	Engenharia de Transporte					
	Engenharia Elétrica					
	Engenharia Mecânica					
	Engenharia Nuclear					
	Química					
	Sistemas e Computação					
Doutorado	Ciência dos Materiais	156			11 FEV 22	
	Engenharia de Defesa					
	Química					

2) Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME)

Órgão Gestor DCT					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Instituto Militar de Engenharia (IME) -Rio de Janeiro - RJ					
CP/IME	32	-	11 FEV 19	20 SET 19	2

Observações:

(a) Relação dos Órgãos de Formação da Reserva (OFR), conforme a letra i, nº 1, do art 1º, da Portaria nº 469-EME, de 27 NOV 17.

(b) De 14 JAN a 25 FEV 19 -a cargo das respectivas Regiões Militares.

g. Cursos de Especialização e Extensão

Órgão Gestor EME						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Estado-Maior do Exército (EME) -Brasília -DF						
CPCOM	1ª Fase	4	-	24 JUN 19	27 JUL 19	2
	2ª Fase	7		5 AGO 19	21 SET 19	
	3ª Fase	1	30 SET 19	30 SET 19	4 OUT 19	1

Órgão Gestor CIE							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) - Brasília - DF							
Avançado de Inteligência		1ª Fase	8	-	7 JAN 19	15 MAR 19	2
		2ª Fase	14	19 MAR 19	22 MAR 19	28 JUN 19	1
Básico de Inteligência	1º Turno	1ª Fase	4	-	7 JAN 19	1º FEV 19	2
		2ª Fase	12	5 FEV 19	8 FEV 19	3 MAIO 19	1
	2º Turno	1ª Fase	7	-	22 JUL 19	6 SET 19	2
		2ª Fase	12	10 SET 19	13 SET 19	6 DEZ 19	1
Inteligência Cibernética		1ª Fase	10	-	21 JAN 19	29 MAR 19	2
		2ª Fase	12	2 ABR 19	5 ABR 19	28 JUN 19	1
Intermediário de Inteligência		1ª Fase	8	-	1º ABR 19	7 JUN 19	2
		2ª Fase	12	11 JUN 19	14 JUN 19	6 SET 19	1

Órgão Gestor COTER						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP						
Avançado de Aviação	1ª Fase	5	-	3 JUL 19	2 AGO 19	2
	2ª Fase	12	2 AGO 19	5 AGO 19	25 OUT 19	1
Gerência Administrativa de Aviação do Exército		39	1º FEV 19	4 FEV 19	1º NOV 19	
Gerência de Manutenção de Aeronaves						
Gerência de Manutenção de Aviônicos						
Piloto de Aeronaves		63	25 JAN 19	28 JAN 19	10 ABR 20	
Piloto de Combate		14	26 ABR 19	29 ABR 19	2 AGO 19	
Pilotagem Tática		12	1º FEV 19	4 FEV 19	26 ABR 19	
1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psco) - Goiânia - GO						
Operações Psicológicas		17	11 MAR 19	25 MAR 19	19 JUL 19	1

Órgão Gestor DCT						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) - Brasília - DF						
Básico de Guerra Eletrônica	1ª Fase	8	-	4 FEV 19	29 MAR 19	2
	2ª Fase	16	14 ABR 19	15 ABR 19	2 AGO 19	1
Guerra Cibernética	1ª Fase	8	-	3 JUN 19	26 JUL 19	2
	2ª Fase	16	11 AGO 19	12 AGO 19	29 NOV 19	1
Planejamento de Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética em Apoio às Operações	1ª Fase	8	-	3 JUN 19	26 JUL 19	2
	2ª Fase	12	11 AGO 19	12 AGO 19	1º NOV 19	1

Órgão Gestor DCT						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Comunicações (EsCom) -Brasília - DF						
Gerenciamento de Manutenção de Comunicações	1ª Fase	12	-	3 JUN 19	9 AGO 19	2
	2ª Fase		16 AGO 19	19 AGO19	29 NOV 19	1
Gestão de Sistemas Tático de Comando e Controle	1ª Fase		-	14 JAN 19	5 ABR 19	2
	2ª Fase		12 ABR 19	15 ABR 19	5 JUL19	1

Órgão Gestor DEC					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/2º Batalhão Ferroviário (CIEC/2º B Fv) -Araguari - MG					
Equipamento de Engenharia	24	9 JUN 19	10 JUN 19	22 NOV 19	1

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) - Resende - RJ							
Especialização Básica para Concludentes do CFO A/Sv Int/QMB		1º Turno	10	-	2 ABR 19	8 JUN 19	2
		2º Turno			6 AGO 19	10 OUT 19	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) - Rio de Janeiro - RJ							
Comunicação Social		1ª Fase	20	-	28 JAN 19	14 JUN 19	2
		2ª Fase	22	24 JUN 19	24 JUN 19	22 NOV 19	1
Coordenação Pedagógica	2018	2ª Fase	20	18 MAR 19	18 MAR 19	2 AGO 19	3
	2019	1ª Fase		-	1º JUL 19	14 NOV 19	2
Pós-Graduação em Administração Hospitalar			61		1º ABR 19	20 MAIO 20	
Pós-Graduação em Direito Militar			54		1º ABR 19	13 ABR 20	
Psicopedagogia Escolar	2018	2ª Fase	20	18 MAR 19	18 MAR 19	2 AGO 19	3
	2019	1ª Fase		-	1º JUL 19	14 NOV 19	2
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) - Rio de Janeiro - RJ							
Português para Militares Estrangeiros			34	22 ABR 19	23 ABR 19	13 DEZ 19	1
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro - RJ							
Básico de Artilharia Antiaérea	2018	2ª Fase	30	8 ABR 19	22 ABR 19	15 NOV 19	3
	2019	1ª Fase	8	-	1º JUL 19	23 AGO 19	2
Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) - Rio de Janeiro - RJ							
Instrutor de Educação Física	2018	4ª Fase	27	-	4 MAR 19	1º SET 19	4
	2019	3ª Fase	51	24 JAN 19	4 FEV 19	24 JAN 20	1
	2020	2ª Fase	16	-	19 AGO 19	6 DEZ 19	2
Mestre D'Armas			18	1º FEV 19	4 FEV 19	21 JUN 19	1

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Equitação do Exército (EsEqEx) - Rio de Janeiro - RJ							
Instrutor de Equitação	2019	2ª Fase	36	12 FEV 19	4 MAR 19	29 NOV 19	1
	2020	1ª Fase	12	-	19 AGO 19	8 NOV 19	2
Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) - Salvador - BA							
Especialização Básica para Concludentes do CFO/QC			10	-	8 ABR 19	14 JUN 19	2
Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2019		1ª Fase	41		4 MAR 19	12 DEZ 19	
Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2018	1º Turno	2ª Fase	12	1º MAR 19	4 MAR 19	24 MAIO 19	1
	2º Turno			2 AGO 19	5 AGO 19	25 OUT 19	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro - RJ							
Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército - Of QAO		1ª Fase	14	-	22 ABR 19	26 JUL 19	2
		2ª Fase	10	12 AGO 19	15 AGO 19	16 OUT 19	1
Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais		1º Turno	12	-	11 MAR 19	31 MAIO 19	2
		2º Turno		-	12 AGO 19	1º NOV 19	
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear		1ª Fase	20	-	18 MAR 19	2 AGO 19	2
		2ª Fase	12	5 AGO 19	7 AGO 19	30 OUT 19	1
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Of Sv Sau e do QCO		1ª Fase	5	-	11 MAR 19	12 ABR 19	2
		2ª Fase	3	15 ABR 19	17 ABR 19	8 MAIO 19	1
Gestão de Material Bélico			15	3 JUN 19	6 JUN 19	18 SET 19	
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) - Rio de Janeiro - RJ							
Curso de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível I	1º Turno	1ª Fase	5	8 MAR 19	11 MAR 19	12 ABR 19	1
		2ª Fase	2	-	15 ABR 19	26 ABR 19	5
	2º Turno	1ª Fase	5	6 SET 19	9 SET 19	11 OUT 19	1
		2ª Fase	2	-	14 OUT 19	25 OUT 19	5
Curso de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1º Turno	1ª Fase	5	8 MAR 19	11 MAR 19	12 ABR 19	1
		2ª Fase	2	-	15 ABR 19	26 ABR 19	5
	2º Turno	1ª Fase	5	6 SET 19	9 SET 19	11 OUT 19	1
		2ª Fase	2	-	14 OUT 19	25 OUT 19	5
Escola de Saúde do Exército (EsSEx) - Rio de Janeiro - RJ							
Especialização Básica para Concludentes do CFO/Sv Sau			6	-	1º ABR 19	10 MAIO 19	2
Hospital Central do Exército (HCE) - Rio de Janeiro - RJ							
Colposcopia			8	19 ABR 19	22 ABR 19	24 JUN 19	1
Unidade de Emergência			4	3 ABR 19	4 ABR 19	3 MAIO 19	
Videohisteroscopia			8	19 ABR 19	22 ABR 19	24 JUN 19	
Hospital Militar da Área de São Paulo (HMASP) - São Paulo - SP							
Implantodontia			106	8 MAR 19	11 MAR 19	12 MAR 21	1

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Instituto de Biologia do Exército (IBEx) - Rio de Janeiro - RJ						
Biologia Molecular		4	6 MAIO 19	7 MAIO 19	7 JUN 19	1
Biossegurança e Bioproteção						
Proteção à Saúde						
Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ						
Especialização Básica para Concludentes do CFG e C Form IME		10	-	8 ABR 19	14 JUN 19	2

Órgão Gestor CMA						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus - AM						
Internacional de Operações na Selva		6	11 OUT 19	21 OUT 19	29 NOV 19	1
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	12	19 ABR 19	22 ABR 19	5 JUL 19	
	2º Turno		26 JUL 19	29 JUL 19	11 OUT 19	
Planejamento de Operações na Selva		5	8 MAR 19	11 MAR 19	12 ABR 19	

Órgão Gestor CML						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) - Rio de Janeiro - RJ						
Básico Paraquedista	1º Turno	6	14 JAN 19	21 JAN 19	1º MAR 19	1
	2º Turno		29 JUL 19	5 AGO 19	13 SET 19	
	3º Turno		28 OUT 19	4 NOV 19	13 DEZ 19	
DOMPSA		24	22 MAR 19	1º ABR 19	13 SET 19	
Mestre de Salto	1º Turno	5	1º ABR 19	1º ABR 19	3 MAIO 19	
	2º Turno		27 MAIO 19	27 MAIO 19	28 JUN 19	
	3º Turno		23 SET 19	23 SET 19	25 OUT 19	
Precursor Paraquedista		24	1º ABR 19	15 ABR 19	27 SET 19	
Centro de Instrução de Operações de Montanha / 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth / 11º BI Mth) - São João del - Rei - MG						
Avançado de Montanhismo		10	24 JUL 19	29 JUL 19	4 OUT 19	1
Básico de Montanhismo	1º Turno	6	6 FEV 19	11 FEV 19	22 MAR 19	
	2º Turno		16 OUT 19	21 OUT 19	29 NOV 19	
1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE) - Rio de Janeiro - RJ						
Polícia do Exército		8	6 SET 19	9 SET 19	1º NOV 19	1

Órgão Gestor CMNE					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) - Recife - PE					
Polícia do Exército	10	6 MAIO 19	6 MAIO 19	12 JUL 19	1

Órgão Gestor CMP					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) - Brasília - DF					
Polícia do Exército	10	24 MAIO 19	27 MAIO 19	5 AGO 19	1
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) - Formosa - GO					
Manutenção do Sistema de Mísseis e Foguetes - Of QEM	5	26 JUL 19	29 JUL 19	30 AGO 19	1
Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes	12	29 MAR 19	1º ABR 19	21 JUN 19	
Planejamento e Emprego de Mísseis e Foguetes	5	21 JUN 19	24 JUN 19	26 JUL 19	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ					
Ações de Comandos	12	16 FEV 19	4 MAR 19	24 MAIO 19	1
Forças Especiais	23	16 JUN 19	21 JUN 19	29 NOV 19	

Órgão Gestor CMS						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria - RS						
Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC *Leopard* 1A5 BR	1ª Fase	3	-	10 JUN 19	28 JUN 19	2
	2ª Fase	6	1º JUL 19	1º JUL 19	9 AGO 19	1
Operação de VBC - CC *Leopard* 1A5 BR	1ª Fase	3	-	2 SET 19	19 SET 19	2
	2ª Fase	9	23 SET 19	23 SET 19	22 NOV 19	1
Operação de VBC OAP M108 / M109	1ª Fase	3	-	9 SET 19	27 SET 19	2
	2ª Fase	8	30 SET 19	30 SET 19	22 NOV 19	1
Operação de VBE de Socorro *Leopard* 1BR	1ª Fase	3	-	3 JUN 19	19 JUN 19	2
	2ª Fase	9	24 JUN 19	24 JUN 19	23 AGO 19	1
Operação da VBE Lança-Pontes *Leopard* 1 BR	1ª Fase	3	-	2 SET 19	19 SET 19	2
	2ª Fase	9	23 SET 19	23 SET 19	22 NOV 19	1
Operação de VB GUARANI	1ª Fase	3	-	27 MAIO 19	14 JUN 19	2
	2ª Fase	10	17 JUN 19	17 JUN 19	23 AGO 19	1
Operação de VBTP M 113	1ª Fase	3	-	10 JUN 19	28 JUN 19	2
	2ª Fase	7	1º JUL 19	1º JUL 19	9 AGO 19	1
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) - Porto Alegre - RS						
Polícia do Exército		8	15 SET 19	16 SET 19	8 NOV 19	1

Órgão Gestor CMSE					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
2º Batalhão de Polícia do Exército (2º BPE) - Osasco - SP					
Polícia do Exército	9	29 SET 19	30 SET 19	29 NOV 19	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Aperfeiçoamento

- Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) / 2019

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) - Cruz Alta - RS							
CAS Inf, Cav, Art, Eng e Com	1º Turno	2ª Fase	11	7 MAR 19	11 MAR 19	24 MAIO 19	1
	2º Turno			13 JUN 19	17 JUN 19	30 AGO 19	
	3º Turno	1ª Fase	30	-	25 FEV 19	20 SET 19	2
		2ª Fase	11	19 SET 19	23 SET 19	6 DEZ 19	1
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) - Rio de Janeiro - RJ							
CAS - Mnt Com	1º Turno	2ª Fase	11	7 MAR 19	11 MAR 19	24 MAIO 19	1
	3º Turno	1ª Fase	30	-	25 FEV 19	20 SET 19	2
		2ª Fase	11	19 SET 19	23 SET 19	6 DEZ 19	1
CAS - Mnt Armt	1º Turno			7 MAR 19	11 MAR 19	24 MAIO 19	
CAS - Mnt Vtr Auto	2º Turno	2ª Fase		13 JUN 19	17 JUN 19	30 AGO 19	
	3º Turno	1ª Fase	30	-	25 FEV 19	20 SET 19	2
		2ª Fase	11	19 SET 19	23 SET 19	6 DEZ 19	1
CAS - Mec Op	1º Turno			7 MAR 19	11 MAR 19	24 MAIO 19	
CAS - Sau				7 MAR 19	11 MAR 19	24 MAIO 19	
	3º Turno	1ª Fase	30	-	25 FEV 19	20 SET 19	2
		2ª Fase	11	19 SET 19	23 SET 19	6 DEZ 19	1
CAS - Int	2º Turno			13 JUN 19	17 JUN 19	30 AGO 19	
CAS - Topo	1º Turno			7 MAR 19	11 MAR 19	24 MAIO 19	
CAS - Av Mnt	3º Turno	1ª Fase	30	-	25 FEV 19	20 SET 19	2
		2ª Fase	11	19 SET 19	23 SET 19	6 DEZ 19	1
CAS - Av Ap		1ª Fase	30	-	25 FEV 19	20 SET 19	2
		2ª Fase	11	19 SET 19	23 SET 19	6 DEZ 19	1

b. Cursos de Formação de Sargentos (CFS)

1) Período Básico/2019 (correspondente ao CFS 2019/2020)

Órgão Gestor DECEx					
Local para Realização (OMCT)	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
1º GAAAe - Rio de Janeiro - RJ	44	4 FEV 19	11 FEV 19	13 DEZ 19	1
4º GAC - Juiz de Fora - MG					
16º BI Mtz -Natal - RN					
6º RCB - Alegrete - RS					
10º BIL - Juiz de Fora - MG					
12º GAC - Jundiaí - SP					
13º RC Mec - Pirassununga - SP					
14º GAC - Pouso Alegre - MG					
20º RCB - Campo Grande - MS					
23º BI - Blumenau - SC					
23º BC - Fortaleza - CE					
41º BI Mtz - Jataí - GO					

2) Período de Qualificação / 2019 (correspondente ao CFS 2018/2019)

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Sargentos das Armas (ESA) - Três Corações - MG					
CFS - Infantaria	43	28 JAN 19	4 FEV 19	29 NOV 19	1
CFS - Cavalaria					
CFS - Artilharia					
CFS - Engenharia					
CFS - Comunicações					
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) - Rio de Janeiro - RJ					
CFS - Mnt Armt	43	28 JAN 19	4 FEV 19	29 NOV 19	1
CFS - Mnt Vtr Auto					
CFS - Mec Op					
CFS - Intendência					
CFS - Topografia					
CFS - Músico					
CFS - Mnt Com					
CFS - Saúde (Tec Enf)					

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP					
CFS - Aviação Manutenção	43	28 JAN 19	4 FEV 19	29 NOV 19	1

c. Cursos de Especialização e Extensão

Órgão Gestor CIE						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) - Brasília - DF						
Avançado de Inteligência	1ª Fase	5	-	26 AGO 19	27 SET 19	2
	2ª Fase	9	1º OUT 19	4 OUT 19	6 DEZ 19	1

Órgão Gestor CIE							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Básico de Inteligência	1º Turno	1ª Fase	4	-	7 JAN 19	1º FEV 19	2
		2ª Fase	12	5 FEV 19	8 FEV 19	3 MAIO 19	1
	2º Turno	1ª Fase	7	-	22 JUL 19	6 SET 19	2
		2ª Fase	12	10 SET 19	13 SET 19	6 DEZ 19	1
Geointeligência		1ª Fase	8	-	15 JUL 19	6 SET 19	2
		2ª Fase	12	10 SET 19	13 SET 19	6 DEZ 19	1

Órgão Gestor COTER						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP						
Controlador de Tráfego Aéreo da Aviação do Exército	1ª Fase	4	15 MAR 19	18 MAR 19	12 ABR 19	1
	2ª Fase	**A ser definido pela Força Aérea Brasileira**				6
Inspetor de Aviação/Manutenção	1ª Fase	2	-	23 SET 19	6 OUT 19	2
	2ª Fase	4	20 OUT 19	23 OUT 19	14 NOV 19	1
Mecânico de Aviônicos		25	5 ABR 19	8 ABR 19	27 SET 19	
Mecânico de Aeronaves						
Mecânico de Armamento de Aeronaves						

Órgão Gestor COTER						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP						
Meteorologista da Aviação do Exército	1ª Fase	4	15 MAR 19	18 MAR 19	12 ABR 19	1
	2ª Fase	**A ser definido pela Força Aérea Brasileira**				6
Operador de Estação Aeronáutica e de Informações Aeronáuticas da Aviação do Exército	1ª Fase	4	15 MAR 19	18 MAR 19	12 ABR 19	1
	2ª Fase	**A ser definido pela Força Aérea Brasileira**				6
Transporte Aéreo, Suprimento e Serviço Especial de Aviação		27	3 MAIO 19	6 MAIO 19	8 NOV 19	1
1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psco) - Goiânia - GO						
Operações Psicológicas		17	11 MAR 19	25 MAR 19	19 JUL 19	1

Órgão Gestor DCT						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) - Brasília - DF						
Básico de Guerra Eletrônica	1ª Fase	8	-	4 FEV 19	29 MAR 19	2
	2ª Fase	16	14 ABR 19	15 ABR 19	2 AGO 19	1
Guerra Cibernética	1ª Fase	8	-	4 FEV 19	29 MAR 19	2
	2ª Fase	16	14 ABR 19	15 ABR 19	2 AGO 19	1
Inteligência do Sinal	1ª Fase	8	-	3 JUN 19	26 JUL 19	2
	2ª Fase	16	11 AGO 19	12 AGO 19	29 NOV 19	1

Órgão Gestor DCT						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Comunicações (EsCom) - Brasília - DF						
Eletricidade Avançada	1ª Fase	6	-	22 JUL 19	30 AGO 19	2
	2ª Fase	12	6 SET 19	9 SET 19	29 NOV 19	1
Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle	1ª Fase	9	-	1º JUL 19	30 AGO 19	2
	2ª Fase	12	6 SET 19	9 SET19	29 NOV 19	1
Operador de Tecnologia da Informação e Comunicações	1ª Fase	10	-	7 JAN 19	15 MAR 19	2
	2ª Fase	15	22 MAR 19	25 MAR 19	5 JUL 19	1
Telegrafia		20	15 FEV19	18 FEV 19	5 JUL 19	
2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) - Brasília - DF						
Cartografia e Sistema de Informação Geográfica	1ª Fase	4	-	4 FEV 19	1º MAR 19	2
	2ª Fase	19	7 MAR 19	11 MAR 19	19 JUL 19	1
Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	1ª Fase	4	-	24 JUN 19	19 JUL 19	2
	2ª Fase	19	25 JUL 19	29 JUL 19	6 DEZ 19	1

Órgão Gestor DEC						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) - Araguari - MG						
Suprimento de Água		4	4 AGO 19	5 AGO 19	30 AGO 19	1

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal (CEP) - Rio de Janeiro - RJ						
Auxiliar de Comunicação Social	1ª Fase	12	-	10 JUN19	30 AGO 19	2
	2ª Fase	10	16 SET 19	16 SET 19	22 NOV 19	1
Auxiliar de Ensino	1ª Fase	6	-	18 MAR 19	26 ABR 19	2
	2ª Fase	12	13 MAIO 19	13 MAIO 19	2 AGO 19	1
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) -Rio de Janeiro - RJ						
Português para Militares Estrangeiros		34	22 ABR 19	23 ABR 19	13 DEZ 19	1
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) - Cruz Alta - RS						
Adjunto de Comando 1º Turno	1ª Fase	6	-	29 JUL 19	6 SET 19	2
	2ª Fase	4	6 SET 19	9 SET 19	4 OUT 19	1
Adjunto de Comando 2º Turno	1ª Fase	6	-	16 SET 19	25 OUT 19	2
	2ª Fase	4	25 OUT 19	28 OUT 19	22 NOV 19	1

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro - RJ						
Artilharia Antiaérea	1ª Fase	8	-	15 ABR 19	7 JUN 19	2
	2ª Fase	20	28 JUN 19	1º JUL 19	15 NOV 19	1
Operador de Alvo Aéreo	1ª Fase	1	-	25 MAR 19	29 MAR 19	2
	2ª Fase	7	12 ABR 19	15 ABR 19	31 MAIO 19	1
Operador de Radar e Direção de Tiro	1ª Fase	4	-	25 MAR 19	19 ABR 19	2
	2ª Fase	12	3 MAIO 19	6 MAIO 19	26 JUL 19	1
Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) - Rio de Janeiro - RJ						
Monitor de Educação Física		20	1º FEV 19	4 FEV 19	21 JUN 19	1
Escola de Equitação do Exército (EsEqEx) - Rio de Janeiro - RJ						
Monitor de Equitação	1ª Fase	9	-	11 MAR 19	3 MAIO 19	2
	2ª Fase	24	14 JUN 19	17 JUN 19	29 NOV 19	1

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro - RJ							
Eletricidade de Viatura			8	30 SET 19	3 OUT 19	27 NOV 19	1
Especialização Básica para Concludentes do CFS		1º Turno	10	-	1º ABR 19	7 JUN 19	2
		2º Turno			5 AGO 19	11 OUT 19	
Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais	2018	2º Ano	24		4 FEV 19	19 JUL 19	7
	2019	1º Ano	36		18 MAR 19	29 NOV 19	2
Identificação Biométrica	1ª Fase		8		11 MAR 19	3 MAIO 19	
	2ª Fase	1º Turno	8	3 JUN 19	10 JUN 19	7 AGO 19	1
		2º Turno		26 AGO 19	2 SET 19	30 OUT 19	
Perícia e Investigação Criminal		1ª Fase	12	-	1º ABR 19	21 JUN 19	2
		2ª Fase	20	24 JUN 19	26 JUN 19	13 NOV 19	1
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) - Rio de Janeiro - RJ							
Mestre de Música			7	8 AGO 19	12 AGO 19	27 SET 19	1
Curso de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1º Turno	1ª Fase	5	8 MAR 19	11 MAR 19	12 ABR 19	1
		2ª Fase	2	-	15 ABR 19	26 ABR 19	5
	2º Turno	1ª Fase	5	6 SET 19	9 SET 19	11 OUT 19	1
		2ª Fase	2	-	14 OUT 19	25 OUT 19	5
Instituto de Biologia do Exército (IBEx) - Rio de Janeiro - RJ							
Auxiliar de Biossegurança e Bioproteção			4	30 SET 19	1º OUT 19	25 OUT 19	1
Auxiliar de Proteção à Saúde							

Órgão Gestor CMA							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) - Manaus - AM							
Navegação Fluvial			16	26 MAIO 19	10 JUN 19	27 SET 19	1
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus - AM							
Internacional de Operações na Selva			6	11 OUT 19	21 OUT 19	29 NOV 19	1
Operações na Selva Categoria "C"		1º Turno	12	19 ABR 19	22 ABR 19	5 JUL 19	
		2º Turno		26 JUL 19	29 JUL 19	11 OUT 19	

Órgão Gestor CML							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) - Rio de Janeiro - RJ							
Básico Paraquedista		1º Turno	6	14 JAN 19	21 JAN 19	1º MAR 19	1
		2º Turno		29 JUL 19	5 AGO 19	13 SET 19	
DOMPSA			24	22 MAR 19	1º ABR 19	13 SET 19	

Órgão Gestor CML						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) - Rio de Janeiro - RJ						
Mestre de Salto	1º Turno	5	1º ABR 19	1º ABR 19	3 MAIO 19	
	2º Turno		27 MAIO 19	27 MAIO 19	28 JUN 19	
	3º Turno		23 SET 19	23 SET 19	25 OUT 19	
Precursor Paraquedista		24	1º ABR 19	15 ABR 19	27 SET 19	
1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE) - Rio de Janeiro - RJ						
Polícia do Exército		8	6 SET 19	9 SET 19	1º NOV 19	1
Centro de Instrução de Operações de Montanha / 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth / 11º BI Mth) - São João del-Rei - MG						
Avançado de Montanhismo		10	24 JUL 19	29 JUL 19	4 OUT 19	1
Básico de Montanhismo	1º Turno	6	6 FEV 19	11 FEV 19	22 MAR 19	
	2º Turno		16 OUT 19	21 OUT 19	29 NOV 19	

Órgão Gestor CMNE						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) - Recife - PE						
Polícia do Exército		10	6 MAIO 19	6 MAIO 19	12 JUL 19	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) - Brasília - DF						
Polícia do Exército		10	24 MAIO 19	27 MAIO 19	5 AGO 19	1
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) - Formosa - GO						
Manutenção Eletrônica do Sistema de Mísseis e Foguetes		12	6 SET 19	9 SET 19	29 NOV 19	1
Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes			29 MAR 19	1º ABR 19	21 JUN 19	
Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes		10	12 ABR 19	15 ABR 19		
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Ações de Comandos		13	16 FEV 19	4 MAR 19	24 MAIO 19	1
Forças Especiais		23	16 JUN 19	21 JUN 19	29 NOV 19	

Órgão Gestor CMS						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria - RS						
Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC -CC Leopard 1A5 BR	1ª Fase	3	-	10 JUN 19	28 JUN 19	2
	2ª Fase	6	1º JUL 19	1º JUL 19	9 AGO 19	1
Manutenção de Chassi da Vtr Bld da Família *Leopard* 1 BR		10	11 MAR 19	11 MAR 19	16 MAIO 19	
Manutenção de Torre da VBC CC *Leopard* 1A5 BR		12			31 MAIO 19	
Manutenção de Chassi da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108		10	10 JUN 19	10 JUN 19	16 AGO 19	
Manutenção de Torre da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108						
Manutenção de Chassi da VBR EE-9 CASCAVEL E VBTP EE-11 URUTU			2 SET 19	2 SET 19	8 NOV 19	
Manutenção de Chassi da VBTP M113 BR			9 SET 19	9 SET 19	14 NOV 19	

Órgão Gestor CMS						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Manutenção de Chassi de VB GUARANI	1ª Fase	3	-	4 MAR 19	22 MAR 19	2
	2ª Fase	7	25 MAR 19	25 MAR 19	31 MAIO 19	1
Manutenção dos Sistemas de Armas de VB GUARANI	1ª Fase	3	-	2 SET 19	19 SET 19	2
	2ª Fase	9	23 SET 19	23 SET 19	22 NOV 19	1
Operação da VBC -CC *Leopard* 1A5 BR	1ª Fase	3	-	2 SET 19	19 SET 19	2
	2ª Fase	9	23 SET 19	23 SET 19	22 NOV 19	1
Operação da VBC OAP M108 / M109	1ª Fase	3	-	9 SET 19	27 SET 19	2
	2ª Fase	8	30 SET 19	30 SET 19	22 NOV 19	1
Operação da VBE de Socorro *Leopard* 1 BR	1ª Fase	3	-	3 JUN 19	19 JUN 19	2
	2ª Fase	9	24 JUN 19	24 JUN 19	23 AGO 19	1
Operação da VBE Lança-Pontes Leopard 1 BR	1ª Fase	3	-	2 SET 19	19 SET 19	2
	2ª Fase	9	23 SET 19	23 SET 19	22 NOV 19	1
Operação de VB GUARANI	1ª Fase	3	-	27 MAIO 19	14 JUN 19	2
	2ª Fase	10	17 JUN 19	17 JUN 19	23 AGO 19	1
Operação da VBTP M 113	1ª Fase	3	-	10 JUN 19	28 JUN 19	2
	2ª Fase	7	1º JUL 19	1º JUL 19	9 AGO 19	1
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) - Porto Alegre - RS						
Polícia do Exército	8	15 SET 19	16 SET 19	8 NOV 19	1	

Órgão Gestor CMSE					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
2º Batalhão de Polícia do Exército (2º BPE) - Osasco - SP					
Polícia do Exército	9	29 SET 19	30 SET 19	29 NOV 19	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Órgão Gestor CIE					
Estágios	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) - Brasília - DF					
Inteligência Militar	2	15 JUL 19	15 JUL 19	26 JUL 19	1

Órgão Gestor COTER							
Estágios			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP							
Gerente de Manutenção da Aeronave UH-60L -*BLACK HAWK*			5	18 OUT 19	21 OUT 19	22 NOV 19	1
Operações Aeromóveis		1ª Fase	2	-	8 MAR 19	22 MAR 19	2
		2ª Fase		22 MAR 19	25 MAR 19	5 ABR 19	1
Pilotagem com Óculos de Visão Noturna - 1º Nível (OVN/1)	1º Turno	1ª Fase	2	1º JUN 19	4 JUN 19	14 JUN 19	1
		2ª Fase		-	17 JUN 19	-	8
	2º Turno	1ª Fase		1º NOV 19	4 NOV 19	14 NOV 19	1
		2ª Fase		-	18 NOV 19	-	8

Órgão Gestor DCT					
Estágios	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) - Brasília - DF					
Análise de Emissões Eletromagnéticas	2	24 MAR 19	25 MAR 19	5 ABR 19	1
Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas		12 MAIO 19	13 MAIO 19	24 MAIO 19	
Medidas de Proteção Eletrônica		13 OUT 19	14 OUT 19	25 OUT 19	
Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ					
Avançado de Proteção Radiológica	6	30 SET 19	30 SET 19	8 NOV 19	1
Básico de Proteção Radiológica	2	13 MAIO 19	13 MAIO 19	24 MAIO 19	

Órgão Gestor DEC						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/ 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) - Araguari - MG						
Desminagem		4	30 JUN 19	1º JUL 19	26 JUL 19	1
Gerenciamento de Atividades de Construção	1º Turno	3	2 JUN 19	3 JUN 19	21 JUN 19	1
Meio Ambiente	1ª Fase	4	-	18 FEV 19	15 MAR 19	2
	2ª Fase	1	17 MAR 19	18 MAR 19	22 MAR 19	1

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) - Rio de Janeiro - RJ						
Idioma Estrangeiro Inglês/Frances/Russo	1º Turno	9	4 FEV 19	5 FEV 19	5 ABR 19	1
	2º Turno		22 JUL 19	23 JUL 19	20 SET 19	
Idioma Estrangeiro Alemão/Espanhol/Italiano	1º Turno		22 ABR 19	23 ABR 19	22 JUN 19	
	2º Turno		7 OUT 19	8 OUT 19	6 DEZ 19	
Idioma Português e Ambientação			14 OUT 19	15 OUT 19	13 DEZ 19	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro - RJ						
Avançado de Artilharia e Defesa Antiaérea		10	-	2 SET 19	8 NOV 19	2
Comandante de Seção de Artilharia Antiaérea	1ª Fase	2		8 ABR 19	19 ABR 19	
	2ª Fase	4	3 MAIO 19	6 MAIO 19	31 MAIO 19	1
Operação do Sistema de Mísseis Antiaéreos Telecomandados RBS 70	1ª Fase	1		25 MAR 19	29 MAR 19	2
	2ª Fase	4	12 ABR 19	15 ABR 19	10 MAIO 19	1
Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) - Salvador - BA						
Instrução e Adaptação para Capelães Militares		37	11 MAR 19	18 MAR 19	29 NOV 19	1
Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro - RJ						
Comando e Controle de Operações DQBRN	1ª Fase	1	-	4 NOV 19	8 NOV 19	2
	2ª Fase	3	11 NOV 19	13 NOV 19	27 NOV 19	1
Hospital Central do Exército (HCE) - Rio de Janeiro - RJ						
Emergência/Urgência para Of Enf		4	17 OUT 19	18 OUT 19	14 NOV 19	1
UTI/UCI para Of Enf		3	16 MAIO 19	17 MAIO 19	5 JUN 19	
Hospital Militar de Área de Brasília (H Mil A B) - Brasília - DF						
Diagnóstico Aplicado a Imagiologia Odontológica		2	5 MAIO 19	6 MAIO 19	21 MAIO 19	1
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEx) - Rio de Janeiro - RJ						
Assuntos Regulatórios de Indústria Farmacêutica		2	14 JUL 19	15 JUL 19	30 JUL 19	1
Controle de Qualidade Microbiológico para Of Farm			8 SET 19	9 SET 19	24 SET 19	

Órgão Gestor CML						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) - Rio de Janeiro - RJ						
Mestre de Salto Livre	1º Turno	3	11 MAR 19	11 MAR 19	6 ABR 19	1
	2º Turno		3 JUN 19	3 JUN 19	29 JUN 19	
	3º Turno		11 NOV 19	11 NOV 19	7 DEZ 19	
Salto Livre	1º Turno		4 FEV 19	4 FEV 19	22 FEV 19	
	2º Turno		29 JUL 19	29 JUL 19	16 AGO 19	
	3º Turno		7 OUT 19	7 OUT 19	25 OUT 19	
Transporte Aéreo		1	1º ABR 19	1° ABR 19	5 ABR 19	

Órgão Gestor CMP						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) - Formosa - GO						
Organização, Preparo e Emprego do Sistema de Mísseis e Foguetes		2	21 JUN 19	24 JUN 19	5 JUL 19	1
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Caçador de Operações Especiais		6	14 ABR 19	15 ABR 19	24 MAIO 19	1
Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais		5	27 OUT 19	28 OUT 19	29 NOV 19	
Mergulho a Ar e Resgate	1º Turno	4	9 JUN 19	10 JUN 19	5 JUL 19	
	2º Turno		4 AGO 19	5 AGO 19	30 AGO 19	
	3º Turno		29 SET 19	30 SET 19	25 OUT 19	

Órgão Gestor CMS						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria - RS						
Comandante de OM Blindadas e Mecanizadas		1	21 OUT 19	21 OUT 19	25 OUT 19	1
Operação da VBC CC M60 A3 TTS	1ª Fase	3	-	1º ABR 19	18 ABR 19	2
	2ª Fase	6	22 ABR 19	22 ABR 19	31 MAIO 19	1
Tático de Pelotão de Exploradores	1ª Fase	4	-	25 MAR 19	18 ABR 19	2
	2ª Fase	6	22 ABR 19	22 ABR 19	31 MAIO 19	1

Órgão Gestor CMSE						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL) - Campinas - SP						
Operações de Garantia da Lei e da Ordem		5	7 JUL 19	8 JUL 19	9 AGO 19	1

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Órgão Gestor COTER							
Estágios			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP							
Habilitação à Manutenção da Aeronave UH-60L -*BLACK HAWK*			5	18 OUT 19	21 OUT 19	22 NOV 19	1
Operações Aeromóveis		1ª Fase	2	-	8 MAR 19	22 MAR 19	2
		2ª Fase		22 MAR 19	25 MAR 19	5 ABR 19	1
Qualificação ao Voo com Óculos de Visão Noturna - 1º Nível (SVN/1)	1º Turno	1ª Fase		1º JUN 19	4 JUN 19	14 JUN 19	1
		2ª Fase		-	17 JUN 19	-	9
	2º Turno	1ª Fase		1º NOV 19	4 NOV 19	14 NOV 19	1
		2ª Fase		-	18 NOV 19	-	9

Órgão Gestor DCT					
Estágios	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) - Brasília - DF					
Monitoração Aplicada	2	24 MAR 19	25 MAR 19	5 ABR 19	1
2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) - Brasília - DF					
Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas	7	12 SET 19	16 SET 19	1º NOV 19	2

Órgão Gestor DEC						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/ 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) - Araguari - MG						
Técnico de Atividades de Construção	1º Turno	3	5 MAIO 19	6 MAIO 19	24 MAIO 19	1

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) - Rio de Janeiro - RJ						
Idioma Estrangeiro Inglês/Frances/Russo	1º Turno	9	4 FEV 19	5 FEV 19	5 ABR 19	1
	2º Turno		22 JUL 19	23 JUL 19	20 SET 19	
Idioma Estrangeiro Alemão/Espanhol/Italiano	1º Turno		22 ABR 19	23 ABR 19	22 JUN 19	
	2º Turno		7 OUT 19	8 OUT 19	6 DEZ 19	
Idioma Português e Ambientação			14 OUT 19	15 OUT 19	13 DEZ 19	

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro - RJ						
Chefe de Peça e de Unidade de Tiro de Artilharia AAe	1ª Fase	2	-	8 ABR 19	19 ABR 19	2
	2ª Fase	4	3 MAIO 19	6 MAIO 19	31 MAIO 19	1
Operação do Sistema de Mísseis Antiaéreos Telecomandados RBS 70	1ª Fase	1	-	25 MAR 19	29 MAR 19	2
	2ª Fase	4	12 ABR 19	15 ABR 19	10 MAIO 19	1
Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro - RJ						
Administração de Depósito	1ª Fase	7	-	28 FEV 19	17 ABR 19	2
	2ª Fase	4	22 ABR 19	25 ABR 19	22 MAIO 19	1
Hospital Central do Exército (HCE) - Rio de Janeiro - RJ						
Atualização de Enfermagem Emergência/Urgência		4	16 MAIO 19	17 MAIO 19	14 JUN 19	1
Emergência/Urgência						
UTI/UCI Adulto			17 OUT 19	18 OUT 19	14 NOV 19	

Órgão Gestor CML						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) - Rio de Janeiro - RJ						
Mestre de Salto Livre	1º Turno	3	11 MAR 19	11 MAR 19	6 ABR 19	1
	2º Turno		3 JUN 19	3 JUN 19	29 JUN 19	
	3º Turno		11 NOV 19	11 NOV 19	7 DEZ 19	
Salto Livre	1º Turno		4 FEV 19	4 FEV 19	22 FEV 19	
	2º Turno		29 JUL 19	29 JUL 19	16 AGO 19	
	3º Turno		7 OUT 19	7 OUT 19	25 OUT 19	
Transporte Aéreo		1	1º ABR 19	1° ABR 19	5 ABR 19	

Órgão Gestor CMO						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
9º Batalhão de Manutenção (9º B Mnt) - Campo Grande - MS						
Manutenção de Chassi de VBC M60 A3 TTS		4	30 AGO 19	2 SET 19	27 SET 19	1

Órgão Gestor CMP						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Caçador de Operações Especiais		6	14 ABR 19	15 ABR 19	24 MAIO 19	1
Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais		5	27 OUT 19	28 OUT 19	29 NOV 19	
Mergulho a Ar e Resgate	1º Turno	4	9 JUN 19	10 JUN 19	5 JUL 19	
	2º Turno		4 AGO 19	5 AGO 19	30 AGO 19	
	3º Turno		29 SET 19	30 SET 19	25 OUT 19	

Órgão Gestor CMS						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria - RS						
Manutenção de Chassi da VBE SOC M578		5	2 SET 19	2 SET 19	4 OUT 19	1
Manutenção de Torre da VBR EE-9 CASCAVEL		4			27 SET 19	
Operação da VBC CC M60 A3 TTS	1ª Fase	3	-	1º ABR 19	18 ABR 19	2
	2ª Fase	6	22 ABR 19	22 ABR 19	31 MAIO 19	1
Tático de Pelotão de Exploradores	1ª Fase	4	-	25 MAR 19	18 ABR 19	2
	2ª Fase	6	22 ABR 19	22 ABR 19	31 MAIO 19	1

Órgão Gestor CMSE						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL) - Campinas - SP						
Operações de Garantia da Lei e da Ordem		4	1º SET 19	2 SET 19	4 OUT 19	1

LEGENDA:

1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.
3. Módulo por ensino presencial composto pelos concludentes da 1ª Fase EAD/2018.
4. Funcionamento por ensino a distância, na OM que o militar venha a ser classificado.
5. Presencial, realizada por militares aptos na 1ª fase.
6. Presencial em OM da Força Aérea Brasileira, conforme calendário do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e outras Forças (PCEF).
7. Estágio supervisionado na OM de origem ou naquela em que o militar venha a ser classificado.
8. Instrução prática de voo na OM Av do Aluno, podendo ser realizada em até 6 (seis) meses após o término da 1ª Fase.
9. Instrução prática de voo na OM Av do Aluno, podendo ser realizada em até 1 (um) ano após o término da 1ª Fase.

PORTARIA Nº 201-DECEx, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Calendário Preliminar do Concurso de Admissão para a matrícula em 2020 nos Cursos de Formação de Sargentos.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Preliminar do Concurso de Admissão para a matrícula no ano de 2020 nos Cursos de Formação de Sargentos, constante do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 194-DECEx, de 7 novembro de 2016.

CALENDÁRIO PRELIMINAR DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA EM 2020 NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

1. FINALIDADE

Estabelecer o Calendário Preliminar do Concurso de Admissão para a matrícula em 2020 nos Cursos de Formação de Sargentos.

2. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	ESA	Realizar os contatos com as Guarnições de Exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das Organizações Militares Sede de Exame (OMSE), locais para a realização do Exame Intelectual (EI), caso possuam, Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	10 SET 18
2	Gu Exm	Remeter à ESA e aos Comandos Militares de Área (C Mil A) a relação das OMSE e dos locais para a realização do EI (caso possuam), IS e EAF.	Até 27 SET 18
3	ESA	Remeter à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil) a relação das Gu Exm, das OMSE e dos locais para a realização do EI, IS e EAF.	1º OUT 18
4	DETMil	Solicitar aos C Mil A, por delegação do DECEx, a confirmação das OMSE e dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF.	4 OUT 18
5	C Mil A	- Confirmar à DETMil a relação das OMSE, dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF. - Apresentar, caso possuam, proposta de novas Guarnições de Exame e OMSE.	11 OUT 18
6	DETMil	Remeter à ESA a designação das Gu Exm, OMSE e a indicação dos locais para a realização do EI, IS, EAF.	17 OUT 18
7	ESA	Remeter à DETMil as propostas de portarias que regularão o CA 2019: - portaria relativa ao Calendário Anual, ao valor da taxa de inscrição e à relação das Gu Exm e OMSE, referentes ao Concurso de Admissão (CA) de 2019; e - portaria relativa às alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde -IRCAM / CFS.	26 OUT 18

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
8	DETMil	Remeter ao DECEx as propostas de portarias relativas ao Calendário Anual, ao valor da taxa de inscrição e à relação das Gu Exm e OMSE, referentes ao CA de 2019, e das alterações da IRCAM/CFS.	Até 28 NOV 18
9	DECEx	Remeter à Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CJACEx) as propostas de portarias que irão regular o CA 2019.	Até 20 DEZ 18
10	DECEx	Aprovar as propostas do Calendário Anual, do valor da taxa de inscrição e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes ao CA de 2019 e, das alterações da IRCAM/CFS.	Até 22 MAR 19

PORTARIA Nº 202-DECEx, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (EB60-IR-50.001), 1ª Edição, 2018.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e o que propõe o Comando Militar do Planalto (CMP), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos e nos estágios gerais do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (IRISM/CIAMF EB60-IR-50.001), 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3-DEP, de 16 de janeiro de 2008 e a Portaria nº 033-DEP, de 29 de abril de 2008.

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Art.

CAPÍTULO I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I-Da Finalidade..... 1º

Seção II- Dos Cursos..... 2º

CAPÍTULO II-DA INSCRIÇÃO

Seção I-Dos Requisitos..... 3º/4º

Seção II-Das Vagas..... 5º

Seção III-Da Inscrição..... 6º/9º

CAPÍTULO III-DA SELEÇÃO

Seção I-Dos Critérios..... 10/11

Seção II-Da Inspeção de Saúde..... 12/14

Seção III-Do Exame de Avaliação Física..... 15

CAPÍTULO IV-DA MATRÍCULA
Seção I-Da Designação.....……... 16
Seção II-Da Efetivação.....…….. 17
Seção III-Do Desligamento…….....……. 18
Seção IV-Da Conclusão…….....……19
CAPÍTULO V-DAS ATRIBUIÇÕES .....…….. 20/25
CAPÍTULO VI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....……...…….. 26/30

ANEXO A-CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA CURSOS

ANEXO B-CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA ESTÁGIOS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Da Finalidade

Art. 1º A finalidade destas Instruções Reguladoras (IR) é a de estabelecer as condições para a inscrição, a seleção e a matrícula nos cursos e estágios gerais, conduzidos pelo Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF).

Seção II
Dos Cursos

Art. 2º O CIAMF conduz os seguintes cursos e estágios gerais, regulados por estas IR:

I - Curso de Planejamento de Emprego do Sistema de Mísseis e Foguetes para oficiais superiores do QEMA;

II - Curso de Manutenção do Sistema de Mísseis e Foguetes para oficiais;

III - Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para oficiais;

IV - Curso de Manutenção Eletrônica do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos;

V - Curso de Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos;

VI - Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para sargentos;

VII - Estágio de Organização, Preparo e Emprego do Sistema de Mísseis e Foguetes para oficiais; e

VIII - Estágio de Meteorologia Balística para sargentos.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

Seção I
Dos Requisitos

Art. 3º Os requisitos gerais a serem observados pelos oficiais e sargentos do Exército Brasileiro (EB) voluntários aos cursos e estágios gerais são:

I - atender às exigências do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), das Instruções Gerais para a Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG10-02), das Instruções Reguladoras para a Aplicação das IG 10-02 (EB30-IR-40.001) e das Normas para a seleção de militares para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro;

II - requerer a inscrição dentro do prazo constante do Calendário de Eventos (Anexo A a estas IR);

III - ser considerado "apto" em Inspeção de Saúde (IS) e no Exame de Avaliação Física (EAF);

IV - não estar relacionado para desempenho de missão no exterior ou fora da Força, no ano de realização do curso;

V - não estar na função de instrutor ou monitor na época em que deverá funcionar o curso ou estágio, exceto os militares exonerados ou previstos para exoneração no ano da realização, os militares do CIAMF e os instrutores da ECEME;

VI - pertencer ao universo de seleção previsto para o curso ou estágio geral;

VII - ter condições de exercer, pelo menos por um ano, após a conclusão do curso ou estágio, cargos onde possa aplicar os conhecimentos adquiridos;

VIII - não estar indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) ou na situação de *sub judice*;

IX - se oficial, não estar relacionado ou designado para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Curso de Preparação à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Curso de Comando e Estado-Maior do Exército (CCEM) ou nos Cursos de Altos Estudos Militares (CAEM) no ano da matrícula no curso ou estágio;

X - se subtenente ou sargento, estar no mínimo, no comportamento "BOM"; e

XI - se sargento, não estar relacionado ou designado para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) ou no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO).

Art. 4º Os requisitos específicos para oficiais e sargentos do Exército Brasileiro (EB) estão previstos nas portarias que estabelecem as condições de funcionamento dos referidos cursos e estágios gerais.

Seção II
Das Vagas

Art. 5º Anualmente, após o Estado-Maior do Exército (EME) fixar as vagas dos cursos e estágios gerais e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) distribuí-las, o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) divulgará, por portaria, o calendário que estabelecerá, para cada curso ou estágio geral a funcionar no ano seguinte, as datas de início, término e de apresentação dos candidatos relacionados para matrícula.

Seção III
Da Inscrição

Art. 6º A inscrição nos cursos e estágios efetiva-se mediante elaboração de requerimento pelo militar voluntário, de acordo com o modelo constante da legislação em vigor.

Art. 7º O Comandante, Chefe ou Diretor (Cmt, Ch ou Dir) OM, após acolher o requerimento:

I - verificará se o candidato atende aos requisitos gerais e específicos exigidos para a inscrição;

II - providenciará a IS do candidato, de acordo com a legislação vigente; e

III - verificará a condição física do candidato, de acordo com o estabelecido nestas IR.

Art. 8º O requerimento dos candidatos será arquivado na OM. Aquele que satisfizer aos requisitos terá a sua inscrição efetivada no Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet).

Art. 9º O DGP/DCEM remeterá a relação dos militares inscritos ao CMP.

CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO

Seção I
Dos Critérios

Art. 10. A seleção dos candidatos obedecerá a seguinte sequência:

a) inspeção de saúde de acordo com a legislação vigente;

b) verificação da condição física do candidato; e

c) seleção final dos candidatos, pelo DGP/DCEM, com base na proposta do CMP e nas informações que já dispõe.

Art. 11. Os candidatos das Nações Amigas terão suas inscrições autorizadas pelo Estado-Maior do Exército (EME), mediante indicação dos seus órgãos competentes. Estes candidatos atenderão às prescrições contidas nesta IR.

Seção II
Da Inspeção de Saúde

Art. 12. A IS realiza-se nas Junta de Inspeção de Saúde de Guarnição (JISG), nas guarnições (Gu) de origem, antes do encaminhamento dos requerimentos dos candidatos.

Art. 13. As IS atenderão às prescrições contidas nas Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (IGPMEx), nas Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército (IRPMEx), nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx) e nas Normas do DECEx.

Art 14. Os resultados das IS serão informados no requerimento dos candidatos.

Seção III
Do Exame de Avaliação Física

Art.15. A verificação da condição física dos candidatos aos cursos e estágios gerais, regulados por estas instruções, será feita mediante análise da Ficha de Desempenho Físico Individual (FDFI) prevista na Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação.

§ 1º Serão considerados aptos os candidatos cuja FDFI registre suficiência no Padrão Básico de Desempenho (PBD), obtida no último Teste de Avaliação Física (TAF), que antecede à data limite para entrada do requerimento na OM.

§ 2º Todos os candidatos terão que satisfazer ao preconizado no parágrafo anterior, mesmo aqueles sujeitos a outros exames posteriores por ocasião da entrada do requerimento.

§ 3º Poderão solicitar aos seus Cmt, Ch ou Dir a realização de um novo TAF, para efeito de comprovação de suficiência no PBD, os militares que:

I - tenham deixado de realizar o último TAF, a que se refere o § 1º, por motivo de saúde, devidamente comprovado, ou nele tenham deixado de alcançar o nível de suficiência exigido; e

II - servindo em OM onde sejam exigidos Padrões Avançados ou Especiais de Desempenho, tenham deixado de alcançar a suficiência em tais níveis.

§ 4º Os candidatos só poderão realizar os testes ou exames de avaliação física após terem sido considerados aptos em IS.

CAPÍTULO IV
DA MATRÍCULA

Seção I
Da Designação

Art. 16. O DGP publicará em seu boletim a relação dos candidatos do EB, designados à matrícula nos cursos e estágios, e autorizará os deslocamentos, quando for o caso.

Parágrafo único. Após a designação para a matrícula em determinado curso ou estágio, o militar do EB somente poderá pleitear a revogação desse ato caso requeira a reconsideração de ato.

Seção II
Da Efetivação

Art. 17. O Comandante do CIAMF realizará a efetivação da matrícula, com a publicação em boletim interno (BI) da relação dos militares apresentados na data prevista para o início de cada curso ou estágio. A relação dos matriculados será encaminhada ao CMP e ao DGP/DCEM.

Seção III
Do Desligamento

Art. 18. A relação de desligados durante cada curso ou estágio serão publicadas em BI do CIAMF e remetidas ao CMP e ao DGP/DCEM.

Parágrafo único. Os desligamentos ocorrem nas situações previstas no Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (R-126)

Seção IV
Da Conclusão

Art. 19. As relações de concludentes de cada curso ou estágio serão publicadas em BI do CIAMF e remetidas ao CMP e ao DGP/DCEM.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As despesas com passagens, diárias e ajuda de custo para deslocamentos entre a OM de origem do militar e o CIAMF correrão por conta do DGP.

Art. 27. As despesas com viagens de instrução, durante a realização dos cursos ou estágios serão encargo do Órgão Gestor.

Art. 28. As OM informarão, em qualquer época, diretamente ao DGP/DCEM, os fatos novos que, a seu critério, sejam impeditivos à matrícula de seus subordinados nos cursos ou estágios.

Art. 29. Os candidatos à matrícula apresentar-se-ão no CIAMF na data estabelecida para o início dos cursos e estágios, com a antecedência prevista na legislação contida nas referências destas IR.

Art. 30. Ao Cmt CIAMF, ao Cmt CMP, ao Dir Edc Tec Mil e ao Ch DECEx, compete a solução de casos omissos, segundo a complexidade de cada demanda e conforme o grau de competência inerente a cada um dos cargos.

ANEXO A
CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA CURSOS

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATA PRAZO LIMITE
01	Candidato	Entrada na OM do requerimento para o curso.	De 15 DEZ Ano A -2 a 1 MAR Ano A -1
02	OM do candidato	Inscrição do candidato por meio eletrônico no Portal da DCEM (SUCEMNEt), localizado no sítio da DCEM.	De 15 DEZ Ano A -2 a 15 MAR Ano A -1
03		Geração do Relatório e arquivo na OM.	De 16 MAR a 30 MAR Ano A -1
04	DGP/DCEM	Remessa ao CMP da relação dos candidatos inscritos no SUCEMNet para os cursos.	D - 150
05	CMP	Informação à DGP/DCEM a proposta de designação e outras considerações julgadas oportunas.	D - 120
06	DGP/DCEM	Publicação em Adt BI do DGP da relação dos candidatos designados à matrícula nos cursos.	D - 60
07	CIAMF	Apresentação dos candidatos designados para o curso.	D - 3
08		Início do curso.	D
09		Publicação da matrícula em BI do CIAMF, remessa ao CMP do BI que publicou a matrícula, bem como das relações previstas nas Normas de Remessa de Dados sobre o Ensino (NRDE).	D + 10
10	CMP	Remessa da relação dos militares matriculados nos cursos e das demais relações previstas nas NRDE ao DGP/DCEM.	D + 20
11	DGP/DCEM	Publicação em Adt BI do DGP da Homologação de matrícula dos candidatos designados para os cursos.	D + 30
12	CMP	Remessa da relação de desligamentos e trancamentos dos cursos, se for o caso, ao EME, DGP/DCEM.	Até 10 (dez) dias após a ocorrência do evento
13	DGP/DCEM	Publicação em Adt BI do DGP dos desligamentos e trancamentos dos cursos, se for o caso.	Até 20 (vinte) dias após a ocorrência do evento
14	CMP	Remessa da relação dos concluintes dos cursos ao EME, DGP/DCEM.	Até 10 (dez) dias após o término do curso
15	DGP/DCEM	Publicação em Adt BI do DGP da conclusão dos cursos.	Até 20 (vinte) dias após o término do curso

LEGENDA: A - ano do início do curso.

ANEXO B
CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA ESTÁGIOS

Período em que iniciará o Estágio	Remessa das relações dos indicados do CMP ao DGP/DCEM	Publicação da designação em Adt DCEM ao Bol DGP
JAN a MAR Ano A	Até 1° OUT Ano A -1	Até D-30 do início do Estágio
ABR a JUN Ano A	Até 10 JAN Ano A	
JUL a SET Ano A	Até 10 ABR Ano A	
OUT a DEZ Ano A	Até 10 JUL Ano A	

LEGENDA: Ano A - ano do início do Estágio.

Obs: Atentar para a Portaria do EME que aprova o PCE-EB.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso. Senado. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, nº 191-A**. Brasília, 1988.

_____. Presidência da República. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Estatuto dos Militares. **Boletim do Exército nº 02**. Brasília, 1981.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996.** Dispõe sobre o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 205**. Brasília, 1996.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, nº 27-E.** Brasília, 1999.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999.** Dispõe sobre o Regulamento da Lei de Ensino no Exército. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 184**. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Portaria **nº 785**, **de 8 de dezembro de 1998**. Aprova as - Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças e suas alterações (IG-10-01). **Boletim do Exército nº 52**. Brasília, 1998.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000**. Aprova as Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02). **Boletim do Exército nº 27**. Brasília, 2000.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 549, de 6 de outubro de 2000**. Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército -(R-126). **Boletim do Exército nº 42**. Brasília, 2000.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011**. Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição 2011 e dá outras providências. **Separata do Boletim do Exército nº 50**. Brasília, 2011.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011**. Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição 2011 e dá outras providências. **Separata do Boletim do Exército nº 50**. Brasília, 2011.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012**. Aprova a Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por Competência no Exército Brasileiro. **Boletim Especial do Exército nº 1**. Brasília, 2012.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 312, de 11 de abril de 2014**. Cria o Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 17**. Brasília, 2014.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 440, de 19 de maio de 2014**. Aprova as Normas para Remessa e Obtenção de Informações Relativas ao Controle e à Atualização dos Dados Cadastrais do Pessoal Militar (EB 10-N-02.005). **Boletim do Exército nº 21.** Brasília, 2014.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 1.494, de 11 de dezembro de 2014**. Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Gestão de Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB 101-IG-02.007) e dá outras providências. **Boletim Especial do Exército nº 27**. Brasília, 2014.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017**. Delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 50**. Brasília, 2017.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 148, de 17 de dezembro de 1998**. Aprova as Normas Reguladoras da Qualificação, Habilitação, Condição de Acesso e Situação das Praças do Exército **Boletim do Exército nº 53**. Brasília, 1998.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 101 -Res, de 25 de outubro de 2000**. Aprova as Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios para Militares das Nações Amigas no Exército Brasileiro (GCEEBMNA). **Boletim do Exército Reservado nº 11**. Brasília, 2000.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 71, de 6 de setembro de 2002**. Aprova as Normas para Processamento de Pedido de Cooperação de Instrução no Exército Brasileiro. **Boletim do Exército nº 37**. Brasília, 2002.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 32, de 31 de março de 2008**. Aprova a Diretriz para o Treinamento Físico Militar do EB e sua Avaliação. **Boletim do Exército nº 15**. Brasília, 2008.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 354, de 28 de dezembro de 2015**. Aprova o Manual de Campanha Treinamento Físico Militar (EB20-MC-10.350), 4ª Edição, 2015. **Boletim do Exército nº 53**. Brasília, 2015.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2016**. Aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (SEE) e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 34**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 475, de 16 de novembro de 2016**. Define a "Orientação Técnico-Pedagógica" aos estabelecimentos de ensino e/ou OM com encargos de ensino. **Boletim do Exército nº 46**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 481, de 23 de novembro de 2016**. Aprova a Diretrizes de Educação a Distância para o Exército Brasileiro. (EB20-D10.046). **Boletim do Exército nº 48**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 170, de 6 de junho de 2016**. Cria o Curso de Planejamento de Emprego do Sistema de Misseis e Foguetes para Oficiais Superiores do QEMA. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 175, de 6 de junho de 2016**. Cria o Curso de Manutenção Eletrônica do Sistema de Misseis e Foguetes para Sargentos. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 178, de 6 de junho de 2016**. Cria o Curso de Manutenção Mecânica do Sistema de Misseis e Foguetes para Sargentos. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 181, de 6 de junho de 2016**. Cria o Curso de Manutenção do Sistema de Misseis e Foguetes para Oficiais. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 183, de 6 de junho de 2016**. Cria o Estágio de Meteorologia Balística para Sargentos. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 185, de 6 de junho de 2016**. Cria o Curso de Operação do Sistema de Misseis e Foguetes para Oficiais. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 188, de 6 de junho de 2016**. Cria o Curso de Operação do Sistema de Misseis e Foguetes para Sargentos. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2016.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 02, de 24 de janeiro de 2017**. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operação do Sistema de Misseis e Foguetes para Oficiais. **Boletim do Exército nº 5**. Brasília, 2017.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 03, de 24 de janeiro de 2017**. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operação do Sistema de Misseis e Foguetes para Sargentos. **Boletim do Exército nº 5**. Brasília, 2017.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2017**. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Planejamento de Emprego do Sistema de Misseis e Foguetes para Oficiais Superiores do QEMA. **Boletim do Exército nº 5**. Brasília, 2017.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 05, de 24 de janeiro de 2017**. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Manutenção do Sistema de Misseis e Foguetes para Oficiais do QEM. **Boletim do Exército nº 5**. Brasília, 2017.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 06, de 24 de janeiro de 2017**. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Manutenção Eletrônica do Sistema de Misseis e Foguetes para Sargentos. **Boletim do Exército nº 5**. Brasília, 2017.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 07, de 24 de janeiro de 2017**. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Manutenção Mecânica do Sistema de Misseis e Foguetes para Sargentos. **Boletim do Exército nº 5**. Brasília, 2017.

_____. Departamento-Geral do Pessoal. **Portaria nº 47, de 30 de março de 2012**. Aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR-40.001). **Boletim do Exército nº 21**. Brasília, 2012.

_____. Departamento-Geral do Pessoal. **Portaria nº 290, de 9 de dezembro de 2013**. Aprova as Normas para Gestão dos Recursos Financeiros destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora de Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003). **Boletim do Exército nº 51**. Brasília, 2013.

_____. Departamento-Geral do Pessoal. **Portaria nº 319, de 21 de dezembro de 2017**. Aprova as Normas para a seleção de militares para Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro. **Boletim do Exército nº 52**. Brasília, 2017.

_____. Departamento de Ensino e Pesquisa. **Portaria nº 30, de 25 de setembro de 1995** -Aprova as Normas para Funcionamento do Sistema de Ensino a Distância (SEAD) no Exército Brasileiro, **Boletim do Exército nº 43**. Brasília, 1995.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 14, de 9 de março de 2010**. Aprova as Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEx e nas Organizações Militares que Recebem Orientação Técnico-Pedagógica. **Boletim do Exército nº 10**. Brasília, 2010.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 70, de 30 de maio 2011** -Fixa os prazos entre a apresentação dos alunos e o início dos cursos e estágios gerais nos Estb Ens subordinados e vinculados, a cargo do DECEx. **Boletim do Exército nº 23**. Brasília, 2011.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 80, de 21 junho de 2011** -Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino (NRDE). **Boletim do Exército nº 26**. Brasília, 2011.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 41, de 30 de abril 2012**. Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB 60-IR 57.002). **Boletim do Exército nº 21**. Brasília, 2012.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 146, de 15 de outubro de 2012**. Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Técnica no Exército (EB60-IR-57.007). **Boletim do Exército nº 43**. Brasília, 2012.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 143, de 25 de novembro de 2014**. Aprova as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (NDACA -EB60-N-05.013). **Boletim do Exército nº 50**. Brasília, 2014.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 182, de 2 de dezembro de 2014**. Estabelece os encargos relativos às atribuições do DECEx, referentes à Orientação Técnico Pedagógica do Ensino. **Boletim do Exército nº 50**. Brasília, 2014.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 056, de 26 de abril de 2016**. Aprova a Diretriz de Gestão do Sistema de Simulação para o Ensino do DECEx -SIMENS (EB60-D-05.001, 1ª Edição, 2016, e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 21**. Brasília, 2016.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 202, de 23 de novembro de 2016**. Aprova as Normas para a Avaliação da Aprendizagem -3ª Edição (NAA -EB60-N-06.004) e dá outras providências. **Separata ao Boletim do Exército nº 48**. Brasília, 2016.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 74, de 7 de março de 2017**. Aprova as Normas para a Construção de Currículos - 3ª Edição (NCC -EB60-N-06.003). **Boletim do Exército nº 13**. Brasília, 2017.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 114, de 31 de maio de 2017**. Aprova as Instruções Reguladoras do Ensino por Competência, 3ª edição (IREC - EB60-IR-05.008). **Boletim do Exército nº 28**. Brasília, 2017.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 72, de 22 de março de 2018. Aprova as Normas para a Gestão do Ensino e dá outras providências (NGE/DECEx - EB60-N-05.014). Separata ao Boletim do Exército nº 14. Brasília, 2018.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 081-COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Plano de Desativação do Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC (EB 40-P-20.505).

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 15 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 395, de 2 de maio de 2017, em conformidade com o que prescreve o art. 2º da Portaria nº 50-EME, de 27 de março de 2018 e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desativação do Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC (EB 40-P-20.505).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE DESATIVAÇÃO PARA O FUZIL 5,56 MM IMBEL, MODELOS MD2,MD3, MD97L E MD97LC (EB40-P20.505)

1. FINALIDADE

-Cumprir o previsto na Portaria nº 050-EME, de 27 de março de 2018, quanto aos procedimentos necessários para a desativação do **Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2 (coronha rebatível, ferrolho basculante e cano longo), MD3 (coronha fixa, ferrolho basculante e cano longo), MD97L (coronha rebatível, ferrolho rotativo e cano longo) e MD97LC (coronha rebatível, ferrolho rotativo e cano curto)**.

2. REFERÊNCIAS

a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 -Regulamenta o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

b. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 -Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;

c. Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 -Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE);

d. Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 -Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105);

e. Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 -Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02);

f. Portaria nº 19-COLOG, de 4 de novembro de 2009 -Aprova as Normas Administrativas Relativas ao Armamento (NARA);

g. Portaria do Comandante do Exército nº 232, de 6 de abril de 2010 -Aprova as Instruções Gerais para a Gestão de Material Inservível do Comando do Exército (IG 10-67);

h. Portaria do Comandante do Exército nº 262, de 18 abril de 2013 − Aprova a Diretriz para a Desativação de Material de Emprego Militar Classe V -Armamento Inservível, classificado como ocioso, obsoleto, antieconômico ou irrecuperável;

i. Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 Mar 2016 -aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10 -IG -01.018); e

j. Portaria nº 050-EME, de 27 Mar 2018 -Desativa o Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC.

3. HISTÓRICO

a. No final dos anos noventa, o Exército Brasileiro, acompanhando a doutrina de outros Exércitos, resolveu adotar o calibre 5,56 mm para equipar algumas de suas Unidades Militares. Para atender a esta demanda, a IMBEL projetou e produziu os fuzis MD2, MD3, MD97L e MD97LC.

b. Embora esses fuzis tenham se apresentado como uma alternativa economicamente viável, apresentaram uma desvantagem do ponto de vista técnico: eram muito pesados se comparados a outros fuzis calibre 5,56 mm existentes no mundo.

c. Com as lições aprendidas, em 2008, a IMBEL idealizou o desenvolvimento de uma nova família de fuzis, denominada IA2. Em sua versão no calibre 5,56, o Fuzil IA2 viria a aperfeiçoar o MD97 com a utilização de novos materiais, ergometria, estética e projeto mecânico, resultando numa arma que, em comparação com o modelo anterior, é mais leve, mais confortável ao usuário e compatível com a adição de acessórios ópticos e eletrônicos de variados tipos.

d. Após ser avaliado técnica e operacionalmente, o Fuzil de assalto calibre 5,56mm IMBEL A2 (Fz 5,56 IA2 IMBEL) foi adotado pelo Exército Brasileiro por intermédio da Portaria nº 211-EME, de 23 de outubro de 2013, e com a Portaria nº 188-EME, de 27 de agosto de 2015, o Estado-Maior do Exército aprovou a padronização do Fuzil de Assalto Calibre 5,56mm IA2 para o Exército Brasileiro.

e. A Portaria nº 050-EME, de 27 de março de 2018, do Estado-Maior do Exército desativou, para o Exército Brasileiro, o Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC, e determinou que o Comando Logístico elaborasse o Plano de Desativação.

4. RECOLHIMENTO DO MEM DESATIVADO

-As ações a serem desenvolvidas para a efetivação do recolhimento do MEM desativado deverão ser as seguintes:

a. as Organizações Militares possuidoras do Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC, deverão iniciar o processo de descarga e encaminhar a documentação para as respectivas Regiões Militares em que estiverem subordinadas para fins de homologação, seguindo o previsto nas Normas Administrativas Relativas ao Armamento (NARA), adotando como motivo da descarga o previsto no art. 187, VI (recolhimento para destinação final no Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento - BMSA);

b. após a homologação da descarga, as Regiões Militares encaminharão os processos à Diretoria de Material (D Mat) solicitando o recolhimento dos Fuzis ao BMSA e acompanharão a atualização do SISCOFIS pelas Organizações Militares detentoras dos fuzis desativados;

c. a D Mat providenciará o recolhimento dos Fuzis desativados e descarregados ao BMSA, de acordo com as solicitações das Regiões Militares;

d. os Fuzis 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC que se encontram no BMSA e que ainda não sofreram o processo de descarga, deverão ser descarregados de acordo com o previsto nas NARA, devendo o BMSA informar à D Mat tão logo o processo de descarga seja concluído; e

e. após a descarga dos Fuzis desativados, a Divisão de Desfazimento da D Mat deverá acompanhar todos os processos de desfazimento, observando em cada caso a legislação pertinente, especialmente quanto à individualização dos fuzis (nº de série de todas as peças numeradas).

5. DESTINAÇÃO DO MEM DESATIVADO E RECOLHIDO AO BMSA

-Com a desativação, o Fuzil 5,56 mm IMBEL, modelos MD2, MD3, MD97L e MD97LC deverá ter as seguintes destinações:

a. 10% (dez por cento) de todo o MEM desativado será disponibilizado para compor acervo histórico;

b. 90% (noventa por cento) de todo o MEM desativado será desmontado para aproveitamento de peças de 2ª classe; e

c. as peças não aproveitadas como suprimento serão inutilizadas (destruídas).

6. EXECUÇÃO DO DESFAZIMENTO DO MEM DESATIVADO

a. A Divisão de Desfazimento da Diretoria de Material coordenará as atividades que envolvam o aproveitamento dos fuzis como acervo histórico, enviando consulta ao EME, ao DECEx, aos Comandos Militares de Área, e ao Departamento de Ciência e Tecnologia quanto ao interesse no aproveitamento do MEM como acervo histórico, conforme previsto no art. 16 da Portaria do Comandante do Exército nº 262, de 18 abril de 2013 e no art. 25, XXIII, do Regimento Interno da Diretoria de Material. Caso o interesse pelos fuzis reservados para compor acervo histórico não atinja os 10% (dez por cento) do MEM desativado, o MEM correspondente ao percentual que faltar para completar os 10% (dez por cento) será desmontado para aproveitamento de peças de 2ª classe.

b. Em relação aos fuzis que serão desmontados para aproveitamento de peças de 2ª classe, o BMSA informará à Diretoria de Material quais peças poderão ser aproveitadas e aguardará ordem para iniciar a desmontagem. Após a desmontagem, as peças aproveitadas deverão ser incluídas no SISCOFIS do BMSA e as peças não aproveitadas deverão ser inutilizadas (destruídas) pelo BMSA, mediante Termo de Inutilização, de acordo com o que prescreve a Portaria do Comandante do Exército nº 262, de 6 de abril de 2010. O BMSA deverá enviar os Termos de Inutilização à Diretoria de Material assim que o processo for concluído para que a Divisão de Desfazimento consolide as informações.

c. Após a inutilização, nos casos em que o material for destinado como sucata para reaproveitamento de matéria-prima, o BMSA poderá executar o processo de alienação por venda, observando a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d. O recolhimento dos recursos provenientes das alienações reguladas por este Plano de Desativação deverá ser operacionalizado de acordo com o previsto na Portaria nº 011-SEF, 28 Jul 11 e sua repartição deverá seguir os percentuais abaixo:

1) 50% (cinquenta por cento) do valor proveniente das alienações para o COLOG/D Mat;

2) 30% (trinta por cento) do valor proveniente das alienações para o Fundo do Exército (F Ex); e

3) 20% (vinte por cento) do valor proveniente das alienações para a OM alienadora (BMSA).

e. No caso de descarte de material decorrente da inutilização, o BMSA deverá atender ao prescrito na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e demais legislações ambientais vigentes, conforme prevê o art. 15, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 262, de 6 de abril de 2010.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Divisão de Desfazimento da D Mat coordenará e supervisionará as atividades que envolvem o processo de desfazimento dos fuzis desativados, garantindo o fim do ciclo de vida do MEM e a conclusão da fase de desativação.

b. A Divisão Classe V-Armamento da Diretoria de Material supervisionará as atividades que envolvam a desmontagem do MEM desativado para aproveitamento de peças de 2ª classe, a inclusão dessas peças no SISCOFIS do BMSA, bem como suas aplicações nas futuras manutenções.

c. Para os casos omissos ou elucidação de eventuais dúvidas acerca do contido neste Plano de Desativação, deverá ser realizado contato com a Divisão Classe V-Armamento da Diretoria de Material, por meio dos telefones (RITEx) 860-6110 e (61) 3415-6110; ou com a Seção de Desfazimento da Diretoria de Material, por meio dos telefones (RITEx) 860-6071, (061) 3415-6414 e (061) 3415-6071.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 845, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 845, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 21 de junho de 2018, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para frequentar o intercâmbio de ensino - Graduação Sanduíche (Atv PCENA V18/170), a ser realizado na *University of Ottawa*, em Ottawa, Ontário, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2018 e duração aproximada de cinco meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ "... com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2018 e duração aproximada de cinco meses ..." LEIA-SE "... com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2018 e duração aproximada de quatro meses ...":

Alu EMANUEL MENDES SOARES;
Alu FRANCISCO FLÁVIO RABELO FILHO;
Alu LUCAS TEIXEIRA DE ASSIS;
Alu NICOLAS SOUZA DE MELO MIRANDA DE OLIVEIRA; e
Alu WENDEL LUÍS LISBOA DE MATOS MACIEIRA.

PORTARIA Nº 901, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 901, de 15 de junho de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 6 de julho de 2018, relativa à designação do Alu CAIO CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA, do Instituto Militar de Engenharia, para frequentar o intercâmbio de ensino - Graduação Sanduíche (Atv PCENA V18/170), a ser realizado na *University of Ottawa*, em Ottawa, Ontário, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2018 e duração aproximada de cinco meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ "... com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2018 e duração aproximada de cinco meses ..." LEIA-SE "... com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2018 e duração aproximada de quatro meses ...".

PORTARIA Nº 1.011, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a designação, por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), do 1º Sgt AVIAÇÃO/MANUTENÇÃO (0216423848) DJALMA PINTO NORONHA JÚNIOR, constante da Portaria nº 826, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 109, seção 2, de 8 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1.016, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf (0226901833) EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO, do COLOG (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.017, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os militares abaixo relacionados:

- Cel Inf (1287020224) FREDERICO PINTO SAMPAIO, do COTER (Brasília-DF); e
- 2º Ten QAO (1050925633) MAURO CAMARGO DOS SANTOS, do COTER (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.030, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os militares abaixo relacionados:

- Cap Cav (0333352441) BERNARDO HOFFMANN SCHMIDT, do 1º RCC (Brasília-DF);
- Cap Inf (0131784845) BRUNO DE ANDRADE ALMEIDA, da EsIE (Rio de Janeiro-RJ);
- Cap Inf (0131740946) KENDERSON RODRIGUES SILVA, do BGP (Brasília-DF);
- Cap Eng (0131734741) LUIZ ANTÔNIO DA SILVEIRA, do Cmdo 5º Gpt E (Rio de Janeiro-RJ); e
- Cap Inf (0100088756) VÍTOR SEIKI NOGUEIRA, do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.032, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf (0203334545) ROBERTO JULLIAN DA SILVA GRAÇA, do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR).

PORTARIA Nº 1.033, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares abaixo relacionados:

- Cap QCO Info (0204463343) MARCIO DEMETRIO BACCI, do CMB (Brasília-DF); e
- Cap QCO Info (0624040440) EVERTON SANT'ANA DE ARAUJO, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.042, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Brasília-DF), o S Ten MB (0112024948) CÉZAR AUGUSTO MENDES, do Colégio Militar de Brasília (Brasília-DF)

PORTARIA Nº 1.043, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os militares abaixo relacionados:

- Cap QAO (1181845130) DÉO FERNANDES CORDEIRO, da DSau (Brasília-DF);
- Cap QAO (0497911230) RUI DOS SANTOS FURTADO, do DGP (Brasília-DF);
- 1º Ten QAO (0185870938) ROBSON PIZZIOLO DE SOUZA BARRETTO, do DCT (Brasília-DF); e
- 1º Ten QAO (0183723931) JORGE LUIZ DE MAGALHAES, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.044, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designação de militares.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro-RJ), por um período de até 6 (seis) meses, os seguintes militares:

- Cel Art (0194764437) MARIO EDUARDO MOURA SASSONE, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ); e

- Cel Cav (0165980723) CAIO VALERIANI DINIZ, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.051, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Ten Cel Inf (1010331641) KARLLO LAVOR GONÇALVES SARAIVA, do Cmdo 8ª RM (Belém-PA);
- Ten Cel Med (0332082544) MARCIA REJANE MORAES DE QUEIROZ, do H Mil A Brasília (Brasília-DF);
- 1º Ten QAO (0419536941) FRANCISCO DAS CHAGAS IRINEU SILVA, do Cmdo 11ª RM (Brasília-DF); e
- 1º Ten QAO (0313944126) LUÍS ANTÔNIO CARDOSO, da 8ª CSM (Porto Alegre-RS).

PORTARIA Nº 1.052, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QCO (0187047436) GESIEL DE OLIVEIRA VICENTE, do HFA (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.054, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), as seguintes militares:

- 2º Sgt Sau T Enf (0101378156) JOSILENE MENEZES FARIAS, do HCE (Rio de Janeiro-RJ);
- 3º Sgt Sau T Enf (0119329159) MARCELLE SILVERIO MARQUES, do Dst Sau Pqdt (Rio de Janeiro-RJ);
- 3º Sgt Sau T Enf (0100005578) JANAINA SILVA RAMOS DE MATOS, do Cmdo Fron AMAPÁ/34º BIS (Macapá-AP); e
- 3º Sgt Sau T Enf (0109086173) JÉSSYKA FARIAS MADUREIRA, HME (Resende-RJ).

PORTARIA Nº 1.063, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio,* do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF) os seguintes militares:

- Ten Cel Com (0111549945) SÉRGIO RODRIGO DOS SANTOS, do DCT (Brasília-DF);
- Cap Eng (0216462341) PEDRO PAULO RODEGHERI JÚNIOR, do Cmdo 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ); e
- Cap QCO Dir (0434147948) ANTONIO DE PADUA SILVEIRA DE ARAUJO, da SEF (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.064, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio,* do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o 1º Ten QAO (0419753348) ROGERIO SANY FREIRE, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.067, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o S Ten Inf (0420327249) RICARDO DA SILVA VIEIRA, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.079, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Sgt Inf (0400144150) HEBERTH CARLOS CARDOSO, do 10º BIL (Juiz de Fora-MG).

PORTARIA Nº 1.080, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj Art (1127270146) RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO, da Bia Cmdo AD/3 (Cruz Alta-RS).

PORTARIA Nº 1.081, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cap Inf (1139787848) GILMAR RODRIGUES GOMES, do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.091, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Maj Med (0131596249) ROSEANE DE OLIVEIRA CORRÊA, do H Ge BELEM (Belém-PA);
- Cap Med (1101624854) MÁRCIO DE CAMPOS E SILVA, do HCE (Rio de Janeiro-RJ);
- Cap Med (0131757445) MILSON CHARLES DE ALMEIDA FARIA, do H Gu BAGE (Bagé-RS); e
- 1º Ten Med (0104394572) EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO, do H Ge BELEM (Belém-PA).

PORTARIA Nº 1.107, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Inf (0111541843) ALEXANDER FERREIRA DA SILVA, da EsAO (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.118, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel QCO Infor (0762832731) OTAVIANO CAVALCANTI WANDERLEY NETO, da CEBW.

PORTARIA Nº 1.132, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cel QCO Vet (0195514534) MARCELO DE OLIVEIRA HENRIQUES, do Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ);
- Maj QCO Vet (0130958648) ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO, do IBEx (Rio de Janeiro-RJ);
- Cap QCO Enf (0624038246) FERNANDA CALLIPO FUJII PINTO; do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF);
- Cap Med (0118473750) FABIANA DE SOUSA BORGES RUDOLPH, do HCE (Rio de Janeiro-RJ); e
- Cap FARM (0100117753) DANIELA BONEBERGER BEHM, do Cmdo 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista-RR).

PORTARIA Nº 1.146, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0521389247) FLÁVIO SENTONE JUNIOR, do CI Pqdt GPB (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.147, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf (0305848244) MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA, da ECEME (Rio de janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.150, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para compor a Comissão de Fiscalização de Material de Aviação (COMFIMA-Br) na empresa Helicópteros do Brasil S/A (HELIBRAS), com sede em Itajubá-MG, o Maj Com (041964564-3) ELBER FÁBIO DOS SANTOS, do 1º B Com (Santo Ângelo-RS).

PORTARIA Nº 1.151, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para compor o Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC) do Projeto H-XBR na empresa Helicópteros do Brasil S/A (HELIBRAS), com sede em Itajubá-MG, os seguintes militares:

- Maj QMB (013147694-7) ADOLFO NOGUEIRA PEREIRA, do 16º B Log (Brasília-DF);
- 2º Ten QAO (019603863-2) MARCELO SOUZA DOS SANTOS, do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS); e
- S Ten Av Mnt (011286314-7) GUSTAVO DE CARVALHO ROCHA, do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS).

PORTARIA Nº 1.152, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para compor a Comissão de Fiscalização de Material de Aviação (COMFIMA-Br) na SAFRAN Helicopter Engines Industria e Comércio do Brasil LTDA (SAFRAN HEB), com sede em Xerém-RJ, o 1º Ten QAO (019503013-5) ANDRÉ LUIZ RANGEL PEREIRA, do Cmdo 12ª RM (Manaus-AM).

PORTARIA Nº 1.153, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Ten QCO Infor (0100002856) RAFAEL BRUNO PECCATIELLO, do CDCiber (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.154, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Ten QAO (0419539747) JOSÉ ALTAIR BLANCO FERNANDES, do 12º Esqd C Mec (Boa Vista-RR).

PORTARIA Nº 1.160, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o 2º Ten QAO (0419928544) RICARDO RODRIGUES SANTOS, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

PORTARIA Nº 1.161, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0419928544) RICARDO RODRIGUES SANTOS, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.168, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Praça à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o S Ten Com (0420215048) MÁRCIO RODRIGUES LIMA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.169, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço*, ex officio,* do Comando da Aeronáutica, a fim de integrar o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos -CENIPA (Brasília-DF), o Maj Inf (0130916042) LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS).

PORTARIA Nº 1.170, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Portaria sem efeito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751,

de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1063, de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 135, seção 2, de de 16 de julho de 2018, referente ao Cap Eng (0216462341) PEDRO PAULO RODEGHERI JÚNIOR, do Cmdo 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.171, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço*, ex officio,* do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF) a Ten Cel QCO Dir (0623335841) MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE JESUS, da DAProm (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.173, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro de Catalogação das Forças Armadas (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Ten QCO Infor (0112869748) LAMARTINE DE OLIVEIRA MEDEIROS, do Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.179, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Ten Cel Art (0111565545) MARCEL MADEIRA DE JESUS, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel Art (0111565545) MARCEL MADEIRA DE JESUS, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.191, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 1º Sgt Eng (0434943544) ALESSANDRO MOREIRA FLORES NUNES, da Ba Adm Ap / CMO (Campo Grande-MS).

PORTARIA Nº 1.197, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel Com (0288152838) ALEXANDRE ANTONIO URIOSTE VASCONCELLOS, da DSMEM (Brasília-DF);
- Cel Inf (1275395935) FABIANO AUGUSTO CUNHA DA SILVA, do BGP (Brasília-DF);
- Cel Inf (0305833345) JOSE HENRIQUE MENEZES RAMOS, do 3º BPE (Porto Alegre-RS);

- Cel Inf (0203346846) MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD, do 29º BIB (Santa Maria-RS);
- Cel Cav (0203706841) TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO, do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS);
- Cel Inf (0114654635) WAGNER LAUDUGER MARINHO, do COTER (Brasília-DF);
- Ten Cel Inf (0194642336) MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO, do DGP (Brasília-DF);
- Ten Cel Inf (0203929542) PAULO LAMMARDO DE NOVAIS, do 41º BI Mtz (Jatai-GO);
- Maj Eng (0309120640) LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA, do Cmdo 3ª RM (Porto Alegre-RS); e
- Maj Art (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR, do Cmdo 9ª RM (Campo Grande-MS).

PORTARIA Nº 1.198, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0187384433) WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS PENETRA, do CIGE (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.199, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:
- 1º Sgt Com (0333268142) AIRTON CÉSAR HOFFMANN, da Ba Adm QGEx (Brasília-DF);
- 1º Sgt Int (0130718844) RONAN LOPES DE JESUS, do 6º G M F (Formosa-GO);
- 1º Sgt Inf (0435369046) WILLIAM XAVIER DOS SANTOS, do 52º CT (Fortaleza-CE); e
- 2º Sgt Mnt Com (0100694959) MICHAEL GUANIERY TOMÉ DE ARAUJO, do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB).

PORTARIA Nº 1.205, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.205, de 1º de agosto de 2018, relativa à designação da Servidora Civil DANYÉRICA LIMA ARAÚJO NUNES, da DOM, para participar da

GREEN BUILD CONFERENCE & EXPO 2018 (Atv PVANA WP2-B209), na cidade de *Chicago*, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ** "...DANYÉRICA LIMA ARAÚJO NUNES..." **LEIA-SE** "...DANYÉRIKA LIMA ARAÚJO NUNES..."

PORTARIA Nº 1.236, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.236, de 7 de agosto de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 33, de 17 de agosto de 2018, relativa à designação dos militares abaixo relacionados para frequentarem o Treinamento em Procedimentos de Emergência e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo do Helicóptero AS 365K2 (Atv PCENA V18/087), a ser realizado na *Helisim Training Academy*, na cidade de *Marignane*, na República Francesa, no período de 6 a 15 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Maj Art SAULO MAGALHÃES DE CARVALHO VILA NOVA;
Cap Eng JOÃO PAULO REIS DA CRUZ; e
1º Sgt MB FERNANDO HENRIQUE CASSIANO MOTTA.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** "...no período de 6 a 15 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos..." **LEIA-SE** "...no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA Nº 1.308, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.308, de 17 de agosto de 2018, relativa à designação de militares para realizarem Visita de Instrução de Conhecimento Doutrinário em Ambiente de Selva (Atv PVANA XP2-A010), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ** "...no período de 20 a 24 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos." **LEIA-SE** "...no período de 15 a 19 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 1.343, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para realizarem visita de intercâmbio a Universidade do Minho (UMinho) (Atv PVANA WI2-C309), na cidade de Braga, na República Portuguesa, no período de 29 de setembro a 7 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Div RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Subsecretário de Economia e Finanças;
Cel Sv Int CLAUDIO LOPES BARBOSA, da DGE;

Ten Cel Cav LUCIANO MONTEIRO SERRÃO, da SEF;
Cap QAO R/1 WILSON DIAS DOS SANTOS, PTTC na DGE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/SEF.

PORTARIA Nº 1.346, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR,

o 1º Ten Eng YURI DA SILVA TAVARES e 1º Sgt Art IVES SAINT'CLAIR RIBEIRO DOS SANTOS, ambos do CI Pqdt GPB, para frequentar o Curso de Mestre de Salto (Atv PCENA V18/181), a ser realizado no *Fort Benning*, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2018 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.347, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR,

o Cap Inf RICARDO DE MORAES RAMOS LOBATO, do CI Pqdt GPB, e 1º Sgt Inf RODRIGO FERNANDES DA SILVA, da Cia Cmdo Bda Inf Pqdt, para frequentar o Curso de Precursor Paraquedista (Atv PCENA V18/180), a ser realizado no *Fort Benning*, Georgia, nos Estados Unidos da América**,** com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2018 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.348, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ALEXANDRE SANTA ROSA, do CIE, e o 1º Sgt Cav AURENIDE JOSÉ DOS SANTOS, da EsIMEx, para conhecerem a Estrutura de Inteligência de Combate do Exército do Chile (Atv PVANA XP1-A102), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 19 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de maio de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 1.349, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participarem do Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA WP2-A151A), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Cel Sv Int GUILHERME LOURO BRAGA;
Cel Sv Int MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA; e
Cap QCO EDSON ANTONIO DE SOUSA GOMES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/6ª SCh.

PORTARIA Nº 1.350, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj QEM FRANCISCO BENJAMIM FILHO, do CTEx, para participar da *24th IEEE International Conference Embedded and Real-Time Computing Systems and Applications (RTCSA2018)* (Atv PVANA XI2-D023), na cidade de *Hakodate*, no Japão, no período de 25 de agosto a 6 de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 583, de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1.351, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

da 7ª CSM (Goiânia-GO), Ten Cel Art JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS;
da 8ª CSM (Porto Alegre -RS), Cel Inf RONALDO SÉRGIO DE VASCONCELOS LINS JUNIOR;
da 10ª CSM (Santo Ângelo -RS), Cel Cav JOSE ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES;
da 11ª CSM (Belo Horizonte -MG), Cel Inf CARLOS EMANUEL DE SOUZA SANTOS;
da 12ª CSM (Juiz de Fora -MG), Ten Cel Inf SIVONEY NOGUEIRA MILANEZ; e
da 13ª CSM (Três Corações -MG), Cel Inf JOSÉ DE ARIMATÉIA MOTA.

PORTARIA Nº 1.352, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI, do Gab Cmt Ex, para desempenhar a função de *Class Leader* da turma em português do 171º Curso Militar Internacional sobre Direito dos Conflitos Armados e, em prosseguimento, ser palestrante e participante do 40º Curso Avançado sobre Direito Internacional Humanitário e cooperar como Vice-Diretor do Curso para Diretores e Formadores de Programas de Direito Internacional Humanitário, a ser realizado no *International Institute of Humanitarian Law*, na cidade de *Sanremo*, na Itália, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2018 e duração aproximada de um mês.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/GabCmtEx, com exceção do pagamento da indenização de transporte.

PORTARIA Nº 1.353, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div HILDO VIEIRA PRADO FILHO, Comandante do Instituto Militar de Engenharia, para participar do relacionamento bilateral nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação entre o DCT e o RDECOM e realizar Visita de Orientação Técnica à CEBW (Atv PVANA WI2-B294), nas cidades de *Washington* e *Aberdeen*, todas nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 29 de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 1.354, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participarem da X Conferência Bilateral de Estado-Maior Peru-Brasil (Atv PVANA WP1-A096), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 10 a 15 de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Div JORGE CARDOSO MARTINS, Chefe da 5ª Subchefia do Estrado-Maior do Exército;
Cel Inf NEILSON MENDES BEZERRA;
Cel Inf CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS;
Cel Com CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FERREIRA; e
2º Ten QAO ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias no

deslocamento e ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ªSCh.

PORTARIA Nº 1.357, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; 10; 18, alínea "a"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2009, e ao posto de tenente-coronel, por antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2015, o Maj Art (020370574-4) RONALD FENTA FIGUEIREDO.

PORTARIA Nº 1.358, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; 10; 18, alínea "a"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2014, o Maj Inf (020474064-1) ANGEL FUJITA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1.359, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea c); e 21, alínea b), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, ao posto de coronel, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2016, o Ten Cel Inf (014996213-6) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO.

PORTARIA Nº 1.360, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o S Ten Av Mnt RICARDO MAURICIO PONTES NUNES, do 4º B Av Ex, para frequentar o treinamento para inspeção fásica 500 horas da Anv HM2 *Black Hawk* (Atv PCENA V18/084), a ser realizado na *Flight Safety International*, na cidade de *West Palm Beach*, Florida, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.363, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o S Ten Av Mnt EBER MARREIROS JUNIOR e o 1º Sgt Av Mnt FRANK DE SOUZA CRUZ, ambos do 4º B Av Ex, para frequentar o Curso Prático de Depanagem de Sistemas da Anv HM2 *Black Hawk* (Atv PCENA V18/083), a ser realizado na *Flight Safety International*, na cidade de *West Palm Beach*, Florida, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de novembro a 9 de dezembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.364, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art EDGARD BRITO DE MACEDO, do Cmdo CMA, e o Ten Cel Cav ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION, do CIE, para participarem da XXVIII Reunião Regional de Intercâmbio Militar Colômbia - Brasil (Atv PVANA WP1-A131A), na cidade de Letícia, na República da Colômbia, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias no deslocamento e ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 1.365, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados, para o Treinamento em Procedimentos de Emergência e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo do Helicóptero AS 365 (Atv PCENA V18/087), a ser realizado na *Helisim Training Academy*, na cidade de *Marignane*, na República Francesa, no período de 10 a 19 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria nº 1.239, de 07 de agosto de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 33, de 17 de agosto de 2018

Maj Cav ALESSANDRO PITAGORAS BOGONI, do CIAvEx;
Maj Inf JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO, da B Mnt Sup Av Ex; e
3º Sgt MB FABIO CARVALHO REIS; da B Mnt Sup Av Ex.

2 - DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentarem o Treinamento em Procedimentos de Emergência e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo do Helicóptero AS 365K2 (Atv PCENA V18/087), a ser realizado na *Helisim Training Academy*, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 10 a 19 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Maj Inf JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO, B Mnt Sup Av Ex
Cap Inf RAFAEL SEIDY MILLE TAKEMOTO, do 3º B Av Ex
3º Sgt Av Mnt FABRICIO DA SILVA COUTINHO LOPES, do 3º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.366, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados, todos do 4º B Av Ex, para frequentarem o Treinamento em Procedimentos de Emergência e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo do Helicóptero AS 365 (Atv PCENA V18/087), a ser realizado na *Helisim Training Academy*, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria nº 1.237, de 7 de agosto de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 33, de 17 de agosto de 2018

Maj Art CARLOS ANDRÉ DA COSTA DE PAIVA;
Cap Eng ANDRÉ DE SOUZA E SILVA; e
3º Sgt MB HILDERLON BARTOLOMEU MEDEIROS DE BARROS.

2 - DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentarem o Treinamento em Procedimentos de Emergência e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo do Helicóptero AS 365K2 (Atv PCENA V18/087), a ser realizado na *Helisim Training Academy*, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 06 a 15 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Maj Art CARLOS ANDRÉ DA COSTA DE PAIVA, do 4º B Av Ex;
Maj Inf ANDRÉ GIANGIULIO ZIELINSKI; do 3º B Av Ex e
3º Sgt MB HILDERLON BARTOLOMEU MEDEIROS DE BARROS, do 4º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.367, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados, todos do 3º B Av Ex, para frequentarem o Treinamento em Procedimentos de Emergência e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo do Helicóptero AS 365K2 (Atv PCENA V18/087), a ser realizado na *Helisim Training Academy*, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 3 a 12 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria nº 1.238, de 07 de agosto de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 33, de 17 de agosto de 2018

Maj Inf ANDRÉ GIANGIULIO ZIELINSKI;
Cap Inf RAFAEL SEIDY MILLE TAKEMOTO; e
3º Sgt Av Mnt FABRICIO DA SILVA COUTINHO LOPES.

2 - DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 2º B Av Ex, para frequentarem o Treinamento em Procedimentos de Emergência e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo do Helicóptero AS 365KS (Atv PCENA V18/087), a ser realizado na *Helisim Training Academy*, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 03 a 12 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Cap Art GABRIEL BRAGA ALVARENGA;
Cap Art CESARIO ARTHUR TAVARES DE ANDRADE; e
3º Sgt Av Mnt AUGUSTO CEZAR DE LIMA NORONHA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.368, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participarem da Visita de Orientação à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (Atv PVANA WP2-B220), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Div DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, Chefe da 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;
Cel Sv Int DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA; e
Cap QAO DJAIR PROVAZZI DE OLIVEIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/6ª SCh.

PORTARIA Nº 1.369, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Av Mnt ELTON DE ALMEIDA SAMPAIO, do B Mnt Sup Av Ex, e o 3º Sgt Av Mnt GUILHERME BOTACINE TEIXEIRA, do 4º B Av Ex, para frequentar o treinamento em manutenção do sistema hidráulico da aeronave HM2 *Black Hawk* (Atv PCENA V18/085), a ser realizado na *Flight Safety International*, na cidade de *West Palm Beach*, Florida, nos Estados Unidos da América, no período de 17

a 23 de novembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.370, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

EXONERAR,

ex officio, o General de Brigada da Reserva Remunerada (106646701-8) SÉRGIO TAVARES CARNEIRO, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), a partir de 1º de outubro de 2018, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército o General de Brigada da Reserva Remunerada (106646701-8) SÉRGIO TAVARES CARNEIRO, para de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para realizar a tarefa relativa às atividades de Assessor Especial do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, a partir de 1º de outubro de 2018, no Departamento de Educação e Cultura do Exército no (RIO DE JANEIRO-RJ), de acordo com § 2º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.371, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da XXVIII Reunião Regional de Intercâmbio Militar Colômbia - Brasil (Atv PVANA WP1-A131), na cidade de Letícia, na República da Colômbia, no período de 16 a 22 de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda CRISTIANO PINTO SAMPAIO, Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

Maj Inf ANDRÉ COSTA CAMPELO, do Cmdo 16ª Bda Inf Sl; e

Maj Inf DANIEL PASCHOAL ZANINI, do Cmdo 2ª Bda Inf Sl.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias no deslocamento e ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 1.372, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Cav ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO, do CIE, conforme Portaria nº 1072, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 27 de julho de 2018;

2 - DESIGNAR

o Ten Cel Art ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, do CIE, para participar da XXII Reunião Regional de Intercâmbio Militar Guiana-Brasil (Atv PVANA WPI-A070A), na cidade de *Lethen*, na República Cooperativa da Guiana, no período de 27 a 30 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias no deslocamento e ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 1.377, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designação de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Eng Aer MÁRCIO AMBERGET ROSA, do Pq R Mnt/10ª RM, para desempenhar a função de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior (COMFIMA-Ex), em *Marignane*, na República Francesa, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do

inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.378, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação do Gen Bda SIDNEI PRADO, Diretor de Material, conforme Portaria nº 1203, de 1º de agosto de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 10 de agosto de 2018;

2 - DESIGNAR

o Gen Bda SIDNEI PRADO, Diretor de Material, para participar da 13ª Reunião de Revisão de Contratos FMS (*Foreign Military Sales*) e realizar visita à CEBW (Atv PVANA WI2-B306), nas cidades de *Washington* e *York -Pennsylvania,* todas nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 28 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/Dmat.

PORTARIA Nº 1.379, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do 2º Sgt QE ALEXANDRE NETO MARQUES, do CI Pqdt GPB, para participar do 35º Campeonato Mundial de Estilo e Precisão de Aterragem FAI (Atv PVANA XI2-C312), na cidade de *Erden,* na República da Bulgária, no período de 22 de agosto a 2 de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da Confederação Brasileira de Paraquedismo.

PORTARIA Nº 1.380, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf WELLINGTON SILVA LOUSADA e o S Ten Inf IVANILTO NEGREIRO COELHO, ambos do CComSEx, para participarem do 10º Festival Internacional de Cinema Histórico e Militar (Atv PVANA XP2-C177), na cidade de Varsóvia, na República da Polônia, no período de 20 a 28 de outubro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.382, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da 10ª Edição da *Africa Aerospace and Defense Exhibition (AAD) 2018* (Atv PVANA WI2-D095), na cidade de *Pretória*, na República da África do Sul, no período de 17 a 25 de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Div JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Chefe da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;
Cel QEM ALEXANDRE MARTINS CASTILHO, do EME; e
Cel Art RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 24-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Medalha de Praça Mais Distinta - Tornar insubsistente.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve TORNAR INSUBSISTENTE o ato de Concessão da Medalha de Praça Mais Distinta ao Sd (0105549137-7) WALLACE SILVA DE MATTOS, do 27º BI Pqdt, constante da Nota Para Boletim do Exército nº 28-SG/2.8/SG/2/SGEx, de 26 de novembro de 2013, e publicada no Boletim do Exército nº 48, de 29 de novembro de 2013.

NOTA Nº 25-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	ABEL VINICIUS STRAPASSON BASSI	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec	1º MAR 18
Sd	ADELSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	23ª Cia E Cmb	23ª Cia E Cmb	1º MAR 18
Sd	ALEXSANDER RODRIGUES RIOS	2ª Cia E Cmb Mec	2ª Cia E Cmb Mec	1º MAR 18
Sd	ANDREY ANDRADE DE OLIVEIRA	23º Esqd C Sl	23º Esqd C Sl	1º MAR 18
Sd	ARIEL RODRIGO BRANDÃO DA SILVA	22º D Sup	22º D Sup	1º MAR 18
Sd	BRUNO GALIANO RAMOS	CIBSB	CIBSB	1º MAR 18
Sd	EDUARDO MIYASHIRO RIOS	9º B Mnt	9º B Mnt	1º MAR 18
Sd	EDUARDO RIBEIRO BERNEIRA	12º R C Mec	12º R C Mec	1º MAR 18
Sd	GUILHERME SENA DE ALMEIDA	28º B Log	28º B Log	1º MAR 18
Sd	HERCULES ROMARIO GONCALVES SILVA	6º BIL	6º BIL	1º MAR 18
Sd	IVAN DIONATAN ORTIZ DOS SANTOS	4ª Cia E Cmb Mec	4ª Cia E Cmb Mec	1º MAR 18
Sd	JEFERSON RUBEL MARTINS	11ª Bia AAAe Ap	11ª Bia AAAe Ap	1º MAR 18
Sd	JOÃO PAULO BECK COSTA	ECEME	ECEME	1º MAR 18
Sd	JOAO VICTOR SOUZA SAVIAN	3º GAC AP	3º GAC AP	1º MAR 18
Sd	JONATAS SANTANA PEREIRA	8º B Log	8º B Log	1º MAR 18
Sd	JOSEPH LUIS DE OLIVEIRA TORRES	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	1º MAR 18
Sd	KAIQUE ISRAEL COSTA FERREIRA	5º BE Cmb Bld	5º BE Cmb Bld	1º MAR 18
Sd	MATHEUS GOMES CARVALHO	23º BC	23º BC	1º MAR 18
Sd	MAURILIO JUNIOR MERIO BERTOLDO	4ª Cia Com L	4ª Cia Com L	1º MAR 18
Sd	MAYCON NERY SOUSA	9ª Bia AAAe (Es)	9ª Bia AAAe (Es)	1º MAR 18
Sd	MISAEL OLIVEIRA MENDES DA SILVA	CCOPAB	CCOPAB	1º MAR 18
Sd	PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO	32º BIL	32º BIL	1º MAR 18
Sd	RIBERTTY JUNIO NUNES LIMA	Ba Adm CCOMGEx	Ba Adm CCOMGEx	1º MAR 18
Sd	RODRIGO ARAUJO DE CARVALHO	CIGE	CIGE	1º MAR 18
Sd	THIAGO NARCISO MIRANDA DE OLIVEIRA	B Av T	B Av T	1º MAR 18
Sd	VICTOR VINICIUS FERREIRA RIBEIRO	13º R C Mec	13º R C Mec	1º MAR 18

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA	4º BE Cmb	4º BE Cmb	1º MAR 18

PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	072491294-4	SANDERSON BARBOSA DA SILVA BELO	50º BIS
Cap QAO	094490013-3	ELIMAR WEIS SERPA	11º GAAAe
Cap Inf	073755094-7	PAULO RICARDO CAMPOS FRANÇA	24º BIS
1º Ten QCO	060039127-0	ANDRÉ OLIVEIRA DE ASSIS NUÑEZ	Cmdo 7ª RM
1º Ten OMT	120212677-5	ANDRÉIA PULTRINI BRESSAN ROSA	H Gu Porto Velho
1º Ten QAO	052088794-4	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MOURA	23º B Log Sl
1º Ten Inf	070005015-6	RAFAEL CAMPOS FRANÇA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	041979454-0	WALMIR FARIAS	11º GAAAe
2º Ten OTT	080210757-3	ALINE BARROS SOBRINHO OKAMOTO	CMBel
2º Ten OCT	080173087-0	JOÃO VITOR SANTOS PINTO	53º BIS
2º Ten OCT	070461647-3	LUCAS FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	23ª Cia Com Sl
2º Ten OCT	070461507-9	MARCELO FLAVIO MAXIMINO DA SILVA	23ª Cia Com Sl
S Ten Inf	042016674-6	ELSON PIRES DA SILVA FILHO	DCEM
S Ten Art	042017494-8	MARCO ANTONIO SERRI SILVA	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB	013004544-6	ANTONIO QUELIS PIRES	18º B Trnp
1º Sgt Art	033340784-9	CARLOS AUGUSTO BOELTER SIEBEL	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Inf	043504604-0	CLAUDINEY APARECIDO DE OLIVEIRA	23º BC
2º Sgt Inf	040194395-6	CELSO FELIPE DOS REIS GAIO PEREIRA	28º BC
2º Sgt Inf	043543474-1	DANIEL MENDES PEREIRA DUARTE	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	093987624-9	ELIANDRO LOPES DOS SANTOS	28º BC
2º Sgt Art	040001845-3	GIOVANI DAMIAN PIZZUTI	2º GAAAe
2º Sgt Int	010073615-6	LUÍS CLÁUDIO DO NASCIMENTO	4º Esqd C Mec
3º Sgt Inf	040121717-9	AUGUSTO TRINDADE DO NASCIMENTO	62º BI
3º Sgt Inf	040000497-4	ELIELTON BARROS LEAL	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	053768804-6	FABIO BATISTA GUIMARÃES	13º BIB
3º Sgt SCT	120255627-8	GIOVANE ARAUJO DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	040080785-5	GUSTAVO DELPHINO OLIVEIRA SILVA	17º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Inf	080107867-6	GUSTAVO VISGUEIRA LEITE	50º BIS
3º Sgt Inf	080168587-6	JUAN FRANÇA BEZERRA FILHO	24º BIS
3º Sgt Av Mnt	020225907-3	LUCAS DE SOUZA	4º B Av Ex
3º Sgt SCT	120248777-1	USCRINTAFO NOSTRADAMO MARTINS FERREIRA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt STT	120262787-1	VALDILÉIA FONTES MOURÃO	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt SCT	090502947-6	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	2º B Fron

PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QEM	011225784-5	VAGNER BRAGA NUNES COELHO	DSG
Cap Inf	013149884-2	THIAGO DA COSTA SAMANIEGO	62º BI
1º Ten OIT	120056835-8	DOUGLAS MIRANDA	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten OFT	120124527-9	KARLISSON RICHARD GRANJEIRO	H Mil A Manaus
1º Ten Inf	011625695-9	VICTOR SANTIAGO DA SILVA NUNES	C Fron Roraima/7º BIS
2º Ten QAO	072469734-7	DJALMO BRAZ DO NASCIMENTO	Cmdo 7ª RM
S Ten Eng	042017594-5	MAURO MONTEIRO SOARES	5ª CSM
S Ten Eng	073602084-3	RAIMUNDO DUARTE DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	043474354-8	ERIVELTON PINHEIRO AVELINO	4ª Cia PE
2º Sgt Eng	043539284-0	ANDERSON DE OLIVEIRA ROMÃO	7º BEC
2º Sgt Inf	040075345-5	ANTONIO LEMOS RODRIGUES	24º BIS
2º Sgt Mnt Com	030289755-8	TIAGO OLIVEIRA BALDEZ	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Com	040018745-6	VALDOMIRO TRINDADE SERPA	23ª Cia Com Sl
2º Sgt MB	013197074-1	WILSON GERALDO DA SILVA	1º BIS (Amv)
3º Sgt Inf	040201185-2	LUCAS AMARAL LIGEIRO	44º BI Mtz

PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Cav	042016824-7	FLAVIO VICENTE PEREIRA	12º Esqd C Mec
1º Sgt MB	082760064-4	FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA	27º B Log
2º Sgt Int	011485325-2	ANCELMO MACHADO DOS SANTOS	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Inf	040076765-3	CLAUDIO PEREIRA DE SOUTO	15ª Cia PE
2º Sgt Inf	043535994-8	LUIZ MARIO LICA	2º B Fron

PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CC (MB)	724553-0	MARCO ANTÔNIO SANTOS	Cmdo CMP
1º Ten (MB)	669922-7	FÁBIO COSTA BARREIRA	Cmdo CMP

PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	010121405-4	ALEX TAVARES DA SILVA	24 FEV 17	HCE
Cap Inf	010112275-2	EDISON FLÁVIO DA ROCHA NASCIMENTO	8 FEV 16	15º BI Mtz
Cap Inf	010111625-9	GABRIEL BARROS FERREIRA	8 FEV 16	Cia Prec Pqdt
1º Ten Art	093863354-2	BRUNO VIEIRA CHIQUETTI	5 FEV 18	5º GAC AP
1º Ten Inf	073723784-2	DANILO DE SOUSA BATISTA	5 FEV 18	3º B Av Ex
1º Ten Inf	011628785-5	RODRIGO LEMES FLORES	5 FEV 18	34º Pel PE
1º Ten Cav	011632015-1	STÉFANO DO AMARAL FLORES	5 FEV 18	B Ap Op Esp
1º Ten Int	011629285-5	VINÍCIUS PACHECO PRATA MONTEIRO	5 FEV 18	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Ten Int	011634115-7	WESLEY DA SILVA GARCIA	5 FEV 18	7º RC Mec
2º Sgt QE	112665244-3	ADELINO JULIÃO DA SILVA	2 FEV 00	Ba Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Sau	040157925-5	BRUNO CARLOS RIBEIRO COSTA	6 JUN 18	53º BIS
2º Sgt Inf	040194155-4	BRUNO LOUREIRO DE SOUZA	6 JUN 18	2º B Fron
2º Sgt Eng	040086785-9	CARLOS EDUARDO SILVA HECK	18 SET 15	5º BE Cmb Bld
2º Sgt Mnt Com	093890364-8	CHARLES LUIZ DE CARVALHO	7 JUN 17	52º CT
2º Sgt Inf	040145985-4	DANIEL NETO DA COSTA	6 JUN 18	B Adm QGEx
2º Sgt Av Mnt	021919994-0	DANILO VERONEZ ROMÃO	6 JUN 18	2º B Av Ex
2º Sgt Eng	040200475-8	DAVID CLIFF SILVA BRITO	6 JUN 18	9º BEC
2º Sgt Inf	040012895-5	DEUSDETH PINHEIRO BARATA	29 JAN 14	1º B F Esp
2º Sgt Int	010073415-1	DEYVSON FERNANDES NUNES DOS SANTOS	6 FEV 15	71º BI Mtz
2º Sgt Topo	011584785-7	ELIZEU ARAGÃO DE ARAÚJO	7 JUN 17	3º CGEO
2º Sgt Eng	040030725-2	EUDES LOPES MIRANDA	4 FEV 15	DGO
2º Sgt Inf	100067725-0	FELIPE BRITO DE SOUZA	6 JUN 18	54º BIS
2º Sgt Cav	040198265-7	FELIPE MUNIZ DE MORAES	6 JUN 18	Cmdo CML
2º Sgt Inf	040193295-9	FELIPE VICTOR D AVIS	6 JUN 18	B Adm QGEx
2º Sgt Int	011485585-1	GUSTAVO PAVANELO GEHLEN	20 JUL 16	6º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	040193415-3	JOÃO LUIS MARTINS SIQUEIRA	6 JUN 18	51º BIS
2º Sgt Inf	040196335-0	JOSÉ RICARDO GIAROLA	6 JUN 18	55º BI
2º Sgt MB	010101455-3	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3 FEV 16	23º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040194045-7	LUCAS DE MOURA ARAÚJO	6 JUN 18	17º Pel PE
2º Sgt Inf	011120964-9	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS	3 FEV 16	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	040196565-2	MÁRCIO SILVA SANTOS	6 JUN 18	6º BPE
2º Sgt Inf	040000815-7	MARCO ANTONIO NEPOMUCENO DE ALVARENGA	13 JAN 10	9ª Cia Gd
2º Sgt Art	040198965-2	PAULO VITOR MEIRA DE VASCONCELLOS	6 JUN 18	CI Av Ex
2º Sgt Com	094009914-6	RAFAEL ACIOLI DE ANDRADE	6 JUN 18	CI Av Ex
2º Sgt Int	010104995-5	RAFAEL SARASOL DE OLIVEIRA	3 FEV 16	23º B Log Sl
2º Sgt Eng	040163415-9	RAFAEL SIMÕES DE OLIVEIRA	7 JUN 17	8º BEC
2º Sgt Inf	040194805-4	RAMON RAMALHO DE MELLO	6 JUN 18	54º BIS
2º Sgt Eng	040030355-8	RUI ROCKETTI DIAS	4 FEV 15	7º BEC
2º Sgt Inf	040159285-2	THALES BIZZI DA ROCHA	24 FEV 17	7º BIB
2º Sgt Inf	040196985-2	TÚLIO ALVES DA SILVA	6 AGO 17	37º BIL
2º Sgt MB	100069205-1	VICTOR SOBRAL GONDIM	28 ABR 18	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Inf	100104475-7	ANTONIO JORGE RIBEIRO JÚNIOR	10 JAN 18	1º B F Esp
3º Sgt Inf	022112714-5	BRENO HENRIQUE BAPTISTA RIBEIRO	29 ABR 18	2ª Cia Fron
3º Sgt Inf	082996264-6	CLENYLTON DOS SANTOS FERREIRA	23 SET 15	55º BI
3º Sgt Com	030366485-8	EMERSON PEREIRA DOS REIS	5 MAR 18	2º B Fron
3º Sgt Inf	053768804-6	FABIO BATISTA GUIMARÃES	26 FEV 16	13º BIB
3º Sgt Inf	030373235-8	FELIPE SCHIFELBAIN VAZ	29 JUL 18	53º BIS
3º Sgt Inf	040266845-3	JOELSON DE SOUZA SANTOS	11 JAN 17	6º BPE
3º Sgt Inf	040225155-7	WAGNER GUILHERME MARIANO BARBOSA	18 JUN 18	4ª Cia PE

PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Farm	011537334-2	ALESSANDRA PALHA AMADO	3 MAR 18	H Gu Natal
Maj Inf	092596714-3	ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO	22 FEV 18	CMN
Maj Eng	062356294-9	CADSON DE SOUZA BARBOZA	16 FEV 17	ECEME
Maj QCO	062367084-1	CELIA CAMARA DE ARAUJO	23 OUT 17	IME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Cav	013054824-1	FABRÍCIO GONÇALVES MAGALHÃES ROCHA	16 FEV 17	CI Av Ex
Maj QCO	062374894-4	JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA ARMADA	3 MAR 18	CMRJ
Maj Com	011143734-9	KLEITON BRAZ PEREIRA	27 FEV 18	6º B Com
Maj Cav	113834054-0	MARCELLO MARQUES LORIATO	16 FEV 17	CI Av Ex
Maj QEM	013054574-2	REUEL LOPES DE PAULA	16 FEV 17	IDQBRN
Maj Art	021553584-0	RICARDO PAZ PICARDO	22 FEV 18	15º GAC AP
Maj Inf	013089504-8	WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10 MAR 18	GSI/PR
1º Sgt MB	013067994-7	ALEX MACHADO DE ARAUJO	25 FEV 17	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Sgt MB	013004194-0	ALLAN CÁSSIO SILVA PACHECO	30 JAN 17	AGR
1º Sgt Int	013161084-2	ANSELMO JOSÉ DA SILVA	28 JUL 18	DETMil
1º Sgt MB	013004504-0	ANTONIO JOSÉ PINHEIRO COSTA FILHO	27 JAN 18	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	043504524-0	AUGUSTO CÉSAR FAUSTINO GALDINO	28 JUL 18	7º BPE
1º Sgt Sau	013144364-0	DANIEL GUIMARÃES DE MELO	31 JUL 18	H Mil A Manaus
1º Sgt Inf	043504774-1	EDSON JOHN ALVES DE SOUSA	28 JUL 18	71º BI Mtz
1º Sgt Eng	043494464-1	EDSON RIBEIRO GOMES	5 DEZ 17	5º B Log
1º Sgt Eng	043493224-0	ELEMAR LUÍS DA SILVA	28 MAIO 18	3º BE Cmb
1º Sgt MB	013069244-5	EVERALDO JOSÉ MIRANDA	2 MAIO 18	Cmdo CMSE
1º Sgt Eng	043475744-9	IVANO LÔBO FERNANDES	27 JAN 18	8º BEC
1º Sgt MB	082814634-0	JOSÉ DJALMA VIEIRA AMAZONAS JÚNIOR	7 ABR 18	17º GAC
1º Sgt Inf	102858994-1	LUIZ EDUARDO PEREIRA COELHO	28 JAN 17	71º BI Mtz
1º Sgt MB	013009144-0	MÁRCIO LUÍS VALERIO	27 JAN 18	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Inf	043461644-7	MARCOS VENICIUS BEZERRA FALCÃO	16 SET 15	7º BIB
1º Sgt Inf	043473954-6	MAURÍCIO PAVAN	27 JAN 18	7º BIB
1º Sgt Inf	052214684-4	SIDNEI DA SILVA	1º MAR 14	2º BIL
1º Sgt Mnt Com	013010334-4	VINICIUS CASTRO CARDOSO	27 JAN 18	AGR
1º Sgt Inf	043461884-9	WENDEL DA SILVA CAMARGOS	28 JAN 17	2º BIL
1º Sgt Inf	043491814-0	WERNER BUZATTO STORCK	24 JAN 18	3º BPE
2º Sgt QE	076296003-7	ESTEVAM ANTÔNIO NETO	2 FEV 08	14º BI Mtz
2º Sgt Mus	033405114-1	PAULO CESAR DA SILVA CARRETTS	31 MAR 18	7º RC Mec
2º Sgt Eng	043539944-9	RICARDO DANIEL DE OLIVEIRA	28 JUL 18	CI Av Ex

PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	019251953-6	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS CAVALCANTE	10 JUL 18	DSM
1º Ten QAO	018585863-6	ADILTON RIBEIRO RAMOS	15 FEV 17	DCEM
1º Ten QAO	030884664-1	AUREO JOSÉ ZEMOLIN	30 JAN 18	6º BE Cmb
1º Ten QAO	025571373-7	CLAUDINEY ALVES FRANCO	13 JUN 18	5ª CSM
1º Ten QAO	049872863-3	EDSON FERREIRA	15 JUL 18	Cmdo 9ª RM
1º Ten QAO	049894043-6	INACIO ROVEDDER	28 JUN 18	7º BIB
1º Ten QAO	020384184-6	JACINTO COSTA	11 AGO 18	GSI/PR
1º Ten QAO	014906823-1	JAIME SILVA SOUZA	23 JAN 17	B Ap Op Esp
1º Ten QAO	101026154-1	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS TORRES	18 FEV 17	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	041954444-0	MOACYR ALVES DE ALBUQUERQUE	29 JAN 16	HCE
2º Ten QAO	059185353-6	DARCI GULARTE DE CAMPOS	24 JAN 17	58º BI Mtz
2º Ten QAO	030759474-7	EDUARDO MONÇÃO ZART	29 JUL 17	12º RC Mec
S Ten Art	049892183-2	ANDRÉ LUIZ ROCHA SARTORI	10 JUL 18	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
S Ten Com	031780874-9	CLAUDIO MARCOS DA SILVA ZIMBRAO	19 JUL 18	Cia Cmdo CMNE
S Ten Inf	052080484-0	EDSON GONÇALVES	6 MAR 18	54º BIS
S Ten Com	031843204-4	SERGIO TORRES DA SILVA	23 JUN 18	Cmdo 9º Gpt Log
2º Sgt QE	062295094-7	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	25 JUN 18	6º D Sup
2º Sgt QE	076293973-4	EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	3 FEV 18	5º CTA
2º Sgt QE	076192663-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8 FEV 17	14º BI Mtz
2º Sgt QE	076293733-2	JOSÉ DO SANTO DE LIMA	30 JAN 18	1ª Cia Inf

PORTARIA Nº 378-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do Maj Art (019467793-6) MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO, de 5 de fevereiro de 2004, constante da Portaria nº 228-SGEx, de 31 de agosto de 2005, publicada no BE nº 35, de 2 de setembro de 2005, para 7 de fevereiro de 2005.

do 1º Sgt Cav (043459884-3) JOSÉ ROBERTO DE PAIVA PEREIRA**,** de 2 de março de 2005, constante da Portaria nº 246-SGEx, de 22 de setembro de 2005, publicada no BE nº 39, de 30 de setembro de 2005, para 5 de fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	018737053-1	MARCIO DE CARVALHO KAULINO	Cmdo 4º Gpt E
Ten Cel Eng	020393094-6	RENATO FARIAS BAZI	Cmdo 4º Gpt E
Maj Inf	042030424-8	VICTOR BERNARDES DE FARIA	Cmdo CMO
Cap Inf	013149884-2	THIAGO DA COSTA SAMANIEGO	62º BI
2º Ten QAO	041992694-4	PAULO CÉSAR MARQUES DE SOUSA	1º Btl DQBRN
1º Sgt MB	013069244-5	EVERALDO JOSÉ MIRANDA	Cmdo CMSE
2º Sgt Inf	040075345-5	ANTONIO LEMOS RODRIGUES	24º BIS
2º Sgt MB	011467955-8	ANTONIO PEDRO TAVARES GOMES	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	040031355-7	BRUNO PADILHA FERRAZ	54º BIS
2º Sgt Inf	040076765-3	CLAUDIO PEREIRA DE SOUTO	15ª Cia PE
2º Sgt Inf	040012895-5	DEUSDETH PINHEIRO BARATA	1º B F Esp
2º Sgt Int	010073415-1	DEYVSON FERNANDES NUNES DOS SANTOS	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	040072435-7	DIOGO DE ARAUJO GUALBERTO	27º BI Pqdt
2º Sgt Art	033374324-3	ELIAS BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA	3ª Bia AAAe
2º Sgt Int	011485585-1	GUSTAVO PAVANELO GEHLEN	6º Esqd C Mec
2º Sgt MB	010021635-7	IRAN SOARES LIMA	Pq R Mnt/8
2º Sgt Art	040002005-3	JORGE MARCELO MENEZES DA SILVA	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Art	019534163-1	JOSÉ LUÍS GONZAGA DE RAMOS JÚNIOR	2º GAC L
2º Sgt Int	082943714-4	JULIANO PRESTES DE OLIVEIRA	3º RCC
2º Sgt Inf	043543524-3	LEIDINO CORDEIRO PINTO	58º BI Mtz
2º Sgt MB	010101455-3	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23º BC
2º Sgt Inf	011120964-9	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	040076275-3	RAFAEL CARVALHO NUNES	BCSv/AMAN
2º Sgt Mnt Com	011485115-7	RAFAEL DE OLIVEIRA	9º B Mnt
3º Sgt Inf	053768804-6	FABIO BATISTA GUIMARÃES	13º BIB
3º Sgt Cav	040224365-3	JULIANO BOAVENTURA BARCELLOS	17º RC Mec

PORTARIA Nº 380-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	105177443-6	JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR	Cmdo 4º Gpt E
Maj Art	011398234-2	CARLOS EDUARDO COSTA GARCIA FONTES	6º GAC
Maj Com	031849554-6	HOLDYMAR VALDIR ARNDT JUNIOR	6º B Com
Cap QAO	049790573-7	LUIZ CARLOS DE LIMA	38º BI
S Ten Inf	101085744-7	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	47º BI
S Ten MB	011358294-4	JACKSON DE ALMEIDA MACEDO	20º B Log Pqdt
S Ten Art	042017724-8	RENATO RODRIGUES FERREIRA	17º GAC
1º Sgt Eng	043507944-7	ALAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA	8º BEC
1º Sgt MB	013004194-0	ALLAN CÁSSIO SILVA PACHECO	AGR
1º Sgt Inf	011147184-3	ANDERSON BAPTISTA SILVA	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Av Mnt	021680874-1	CRISTIANO TARCISIO FERNANDES	2º B Av Ex
1º Sgt Com	043446704-9	EDMILSON MARIANO DA SILVA	55º BI
1º Sgt Inf	030695104-7	GLAUDIO MONTE DE ÁVILA	8º Pel PE
1º Sgt Inf	043535744-7	JÚLIO CÉSAR JOSÉ SIQUEIRA	6º BIL
1º Sgt Inf	043461644-7	MARCOS VENICIUS BEZERRA FALCÃO	7º BIB
1º Sgt Inf	052214684-4	SIDNEI DA SILVA	2º BIL
2º Sgt Com	040003635-6	EDNILSON FORTES MACHADO	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt Av Mnt	021689204-2	ELIEL GERALDI	3º B Av Ex
2º Sgt Cav	043538574-5	GIOVANI RAMOS RIGODANZO	14º RC Mec
2º Sgt Inf	043535974-0	LUIZ FÁBIO CANDIDO DE CASTRO	16ª Cia PE
2º Sgt Cav	043538864-0	MARCOS DE ARAÚJO	3º RCC
2º Sgt Mnt Com	010103355-3	RENAN MAY RODRIGUES	9º RCB
2º Sgt Com	040018745-6	VALDOMIRO TRINDADE SERPA	23ª Cia Com Sl
2º Sgt MB	013197074-1	WILSON GERALDO DA SILVA	1º BIS (Amv)

PORTARIA Nº 381-SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015,

combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	059185353-6	DARCI GULARTE DE CAMPOS	58º BI Mtz
2º Ten QAO	031780734-5	MARCOS ANTONIO PRIMMAZ DA SILVA	2ª Cia Fron
S Ten MB	011357034-5	AUDEGLÊ OLIVEIRA GOMES	6º BEC
S Ten Cav	031872234-5	DENIS MUNIZ DA SILVA	AGR
S Ten MB	011286714-8	JOSÉ JACSON SOARES DE OLIVEIRA	28º B Log
S Ten Art	043444414-7	LUIZ CARLOS GARCIA GONÇALVES	2º GAAAe
S Ten Cav	042041584-6	MARCELO AUGUSTO DE SOUSA ROCHA	16º Esqd C Mec
S Ten Inf	043409064-3	MURILO DE MACÊDO MOALLA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	043415364-9	SANDRO MARCOS DOS SANTOS	13º BIB
S Ten Inf	101097464-8	THENNESSE SERRA LINHARES	23º BC
1º Sgt Cav	031872624-7	ALEXANDRE LOPES DA SILVA	3º RC Mec
1º Sgt Inf	011309274-6	CARLOS AUGUSTO JESUS DE AMORIM	Cmdo CMN
1º Sgt Com	033362434-4	CARLOS EDUARDO CHILANTE	23ª Cia Com Sl
1º Sgt Inf	033360724-0	JADER ROBERTO DA SILVA COSTA	8º Pel PE
1º Sgt Com	062362394-9	JOVINO MARTINS DA SILVA NETO	4º B Com
1º Sgt Mnt Com	011465094-8	LUIS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	28º B Log
1º Sgt Inf	102858994-1	LUIZ EDUARDO PEREIRA COELHO	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	018757243-3	MARCOS ANDRE GOMES DA SILVA	BCSv/AMAN
1º Sgt Cav	043460894-9	RICARDO MOREIRA DA SILVA	5º RCC
1º Sgt MB	011221624-7	ROBSON DE SANT ANNA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Int	011466234-9	SERGIO BARBOZA PINTO	B Es Com
1º Sgt Inf	043461884-9	WENDEL DA SILVA CAMARGOS	2º BIL
2º Sgt QE	031821824-5	LUIZ HEITOR JARDIM VIDAL	3ª Bia AAAe
3º Sgt QE	092604064-3	REGINALDO RAMÃO SANTANA	47º BI

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército